



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ATA NÚMERO CINCO/DOIS MIL E VINTE E CINCO

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- 7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA EUGÉNIA PIRES**
- 8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 14 - APRESENTAÇÕES RELATIVAS À “UNIDADE DE EXECUÇÃO DA EX-ESTAÇÃO RADIONAVAL” E AO “PLANO DE PORMENOR EMPRESARIAL DE PAÇO DE ARCOS”**
- 15 - PROPOSTA Nº. 96/25 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, COM CONSULTA A UMA ENTIDADE, EM FUNÇÃO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REABILITAÇÃO DO ATUAL TROÇO CANALIZADO DA RIBEIRA DE ALGÉS - 1º. PROTOCOLO” - PD 34-SIMAS/2025**
- 16 - PROPOSTA Nº. 97/25 - SIMAS - CP 135/2024/22 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO, NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2025 A 2028” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 37-SIMAS/2025

17 - PROPOSTA Nº. 98/25 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DESTINADA À “OBRA DE PREVENÇÃO, CONTROLO E MITIGAÇÃO DE CHEIAS NA BACIA DE DRENAGEM DA RIBEIRA DE MASSAMÁ, AO LONGO DA AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE, EM TERCENA, NO CONCELHO DE OEIRAS” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 39-SIMAS/2025

18 - PROPOSTA Nº. 99/25 - SIMAS - AD 134/2024/340 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, EM FUNÇÃO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA AO “PAGAMENTO DE TAXAS ASSOCIADAS À FATURAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA O EDIFICADO DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2027” - ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - PD 40-SIMAS/2025

19 - PROPOSTA Nº. 100/25 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL - REESCALONAMENTO/RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 64/2024 - PD 43-SIMAS/2025

20 - PROPOSTA Nº. 101/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 21 - PROPOSTA Nº. 102/25 - UPGO - Pº. 2019/94-DEM - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº. 29**
- 22 - PROPOSTA Nº. 103/25 - UPAG - PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº. 7/2025 PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO NA PRAIA DE SANTO AMARO, PRAIA GRANDE DE CAXIAS E PRAIA DE SÃO BRUNO, EM OEIRAS**
- 23 - PROPOSTA Nº. 104/25 - DAQV - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFRARIA DOS ENÓFILOS DO VINHO DE CARCAVELOS PARA APOIO À SUA ATIVIDADE DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO VINHO DE CARCAVELOS**
- 24 - PROPOSTA Nº. 105/25 - DGRU - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS, A WIPPYTEX E A ASSOCIAÇÃO APOIO COM VISTA À RECOLHA DE ROUPA E CALÇADO USADOS**
- 25 - PROPOSTA Nº. 106/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA NUNO TRISTÃO, Nº. 2, R/C DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 26 - PROPOSTA Nº. 107/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS Nº. 4A, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE**
- 27 - PROPOSTA Nº. 108/25 - DGSH - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM NOS CENTROS HISTÓRICOS DE PAÇO DE ARCOS E PORTO SALVO - ATRIBUIÇÃO DE 3 FOGOS**
- 28 - PROPOSTA Nº. 109/25 - DPE - Pº. 57/DPE/2020 - PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB 2, 3 DR. JOAQUIM DE BARROS - OBRAS DE REPARAÇÃO - TRABALHOS COMPLEMENTARES**
- 29 - PROPOSTA Nº. 110/25 - DRU - "35/DRU/2023 - HABITAÇÃO JOVEM PALÁCIO RESTANI - QUELUZ DE BAIXO" - RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA**

- 30 - PROPOSTA Nº. 111/25 - DPU - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - ANTIGO QUARTEL DE LINDA-A-VELHA**
- 31 - PROPOSTA Nº. 112/25 - DGREAE - ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO A NOVOS ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSAS PALOP DA REGIÃO AUTÓNOMA DO PRÍNCIPE**
- 32 - PROPOSTA Nº. 113/25 - DGREAE - BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS - LISTA DEFINITIVA - PERÍODO EXCECIONAL - ANO LETIVO 2024/2025**
- 33 - PROPOSTA Nº. 114/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JULIÃO DA BARRA, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES**
- 34 - PROPOSTA Nº. 115/25 - UGPS - CONSELHO PORTUGUÊS PARA A SAÚDE E AMBIENTE - ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA ADESÃO**
- 35 - PROPOSTA Nº. 116/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS - REDUÇÃO DA VERBA REMANESCENTE DE 2024 E CATIVAÇÃO DA VERBA PARA O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DA MEDIDA SAÚDE+**
- 36 - PROPOSTA Nº. 117/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DIABÉTICOS DE PORTUGAL, NO ÂMBITO DOS PROJETOS “PREVENIR A DIABETES” E “GOSTO”**
- 37 - PROPOSTA Nº. 118/25 - UGPS - TRANSFERÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA DE LAVEIRAS, DA RUA DE MILÃO PARA A RUA D. FRANCISCO DE ALMEIDA**
- 38 - PROPOSTA Nº. 119/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS PARA CONTINUIDADE DO PROJETO CUIDANDO - INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA EM SAÚDE MENTAL**
- 39 - PROPOSTA Nº. 120/25 - UJ - MEXE-TE NAS FÉRIAS 2025 - DEFINIÇÃO DE VALORES**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- 40 - PROPOSTA Nº. 121/25 - UJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE OEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE PEREGRINAÇÃO COM JOVENS DE OEIRAS A ROMA - JOVENS JUBILEU ROMA 2025**
- 41 - PROPOSTA Nº. 122/25 - DBPL - ALTERAÇÃO DE MEMBRO DE JÚRI REPRESENTANTE DO PATRONO NO PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS NAS MODALIDADES - REVELAÇÃO E CONSAGRAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**
- 42 - PROPOSTA Nº. 123/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO FOLEFEST PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL FOLEFEST, EM OEIRAS**
- 43 - PROPOSTA Nº. 124/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COMPASSO SUPREMO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DO CICLO DE MÚSICA DA CAMERATA ATLÂNTICA - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE**
- 44 - PROPOSTA Nº. 125/25 - UPGO - Pº. 2019/94-DEM - "CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS" - TRABALHOS COMPLEMENTARES, MODIFICAÇÕES OBJETIVAS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - 5ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO**
- 45 - PROPOSTA Nº. 126/25 - UPAG - FEIRAS DE ARTESANATO DE PAÇO DE ARCOS, QUEIJAS E CARNAXIDE - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**
- 46 - PROPOSTA Nº. 127/25 - DP - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA À “SOCIEDADE COMERCIAL PINHAL DO MEIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A., DO LOTE 8, NA RUA DA QUINTA DO PAIZINHO, QUINTA DO MINOTE, EM CARNAXIDE**

- 47 - PROPOSTA Nº. 128/25 - DP - ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE 42 LOTES DE TERRENO NO BAIRRO 18 DE MAIO, EM CARNAXIDE - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO 3 PELO ANEXO 1**
- 48 - PROPOSTA Nº. 129/25 - DP - Pº. 9/DCP/2025 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (IM), NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO ESCRITO**
- 49 - PROPOSTA Nº. 130/25 - DPE - “11/DPE/2022 - PAVILHÃO DA ESCOLA AQUILINO RIBEIRO - BALNEÁRIOS” - CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº. 1**
- 50 - PROPOSTA Nº. 131/25 - DOT - DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA EX-ESTAÇÃO RADIONAVAL COMANDANTE NUNES RIBEIRO PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE RENDA ACESSÍVEL ALGÉS/LINDA-A-VELHA - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA**
- 51 - PROPOSTA Nº. 132/25 - DOT - DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA EX-ESTAÇÃO RADIONAVAL COMANDANTE NUNES RIBEIRO PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE RENDA ACESSÍVEL ALGÉS/LINDA-A-VELHA, SUB-UOPG 10 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OEIRAS**
- 52 - PROPOSTA Nº. 133/25 - DOT - PLANO DE PORMENOR EMPRESARIAL DE PAÇO DE ARCOS - DISCUSSÃO PÚBLICA**
- 53 - PROPOSTA Nº. 134/25 - DPCH - Pº. 10/DCH/2024 - “CONSTRUÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE SÃO MARÇAL - 40 FOGOS, CARNAXIDE” - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS AO PRESENTE**
- 54 - PROPOSTA Nº. 135/25 - DPCH - Pº. 34/DCH/2024 - “CONSTRUÇÃO DO NOVO**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

**PROGRAMA DE HABITAÇÃO DA QUINTA DAS ACÁCIAS - 42 FOGOS, CARNAXIDE”
- REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA
FINANCEIRO AJUSTADOS AO PRESENTE ANO**

- 55 - PROPOSTA Nº. 136/25 - GCAJ - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA PARA O
ANO DE 2025 COM A OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E
DESPORTIVOS, E.M. E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO DOS
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E POSTOS DE TURISMO SOB A SUA GESTÃO**
- 56 - PROPOSTA Nº. 137/25 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
E APOIO LOGÍSTICO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSIC CLUBE DE
PORTUGAL DESTINADA A APOIAR A REALIZAÇÃO DA 8ª. EDIÇÃO DO OEIRAS
ECO RALLY PORTUGAL**
- 57 - PROPOSTA Nº. 138/25 - DD - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL PARA
UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS NA CIDADE DO FUTEBOL**
- 58 - DECLARAÇÕES DE VOTO - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 59 - DECLARAÇÕES DE VOTO - SRA. VEREADORA EUGÉNIA PIRES**
- 60 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA**
- 61 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025----

----- ATA NÚMERO CINCO/DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

----- Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Eugénia Maria Carvalho Fernandes Pires e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

----- Faltaram o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais e os Senhores Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista e Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e dez minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires.-----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número dois, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte.-----

----- Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Carla Rocha e Eugénia Pires

por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco a dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e cinco, constatando-se um saldo orçamental positivo de trinta milhões cento e trinta e oito mil oitocentos e vinte e sete euros. -----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia dez de fevereiro, os quais são:-- -----

-----“Informações: -----

-----Resumo diário da tesouraria à data - Tomou conhecimento;-----

-----Reconciliação bancária de novembro de dois mil e vinte e quatro - Tomou conhecimento. -----

-----Proposta de ratificação: -----

-----Calendarização das reuniões do Conselho de Administração para dois mil e vinte e cinco - Retificação da proposta de deliberação número vinte, de dois mil e quinze - Despacho de autorização exarado pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, doutora Joana Baptista no dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco - Ratificado por unanimidade; -----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Abertura de procedimento por consulta prévia, a cinco entidades, destinado à



Câmara Municipal
de Oeiras

“Empreitada de remodelação de gabinetes para instalação do novo “Contact Center”, no edifício Sede”, com consulta às empresas “Fantoffice, Limitada”, “Thinkinetics Innovation Agency, Limitada”, “Creative Bull, Unipessoal Limitada”, “Tripolo - Soluções de Escritório e Armazenagem, Limitada” e “Emoções ao Quadrado, Limitada”, pelo preço base de sessenta e cinco mil euros, incluindo os trabalhos de construção civil e a aquisição de mobiliário de escritório acrescidos do respetivo IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de setenta e cinco dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público a aquisição de mobiliário para o edifício de Leceia, pelo preço base de dezanove mil e novecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução consubstanciado na entrega de bens a ocorrer integralmente no máximo de vinte dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto ao abrigo dos critérios materiais, para a prestação de serviços de revisão e reparação da superestrutura, viatura com a matrícula zero sete-UA-vinte e cinco, à entidade “Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Limitada”, pelo preço base de treze mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de vinte dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia, com convite a cinco entidades: “APPM - Ana Pinto & Pedro Machado - SROC, Limitada”, “DFK & Associados - SROC, Sociedade Anónima”, “DIZ e Associados, SROC, Limitada” (SROC número cento e dezoito)”, “Nunes, Cameira e Associados, SROC, Limitada (SROC número um)”, e “Oliveira, Reis e Associados, SROC, Limitada” (SROC número vinte e três)”, para a prestação de serviços destinada à certificação legal de contas dos SIMAS de Oeiras e Amadora, relativo ao triénio dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e sete, com um prazo de execução de três anos (mil e noventa e cinco dias), a ocorrer entre abril de dois mil e vinte e cinco e março de dois mil e vinte e oito, pelo preço base de quarenta e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor -

Aprovado por unanimidade;-----

-----Abertura de procedimento por concurso público destinado à aquisição patrimonial de doze viaturas, por divisão em dois lotes, para os SIMAS dos municípios de Oeiras e Amadora, mediante retoma de outras doze unidades, propriedade destes serviços, pelo preço base de duzentos e sessenta e sete mil e setecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo para o lote um o valor de duzentos e doze mil e quinhentos euros, e para o lote dois o valor de cinquenta e cinco mil e duzentos euros, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução/entrega de cento e oitenta dias - Adiada; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, em função de critérios matérias, para a empreitada destinada à “reabilitação do atual troço canalizado da ribeira de Algés - Primeiro protocolo” - com consulta à empresa “Plandese, Sociedade Anónima”, pelo preço base de um milhão seiscentos e trinta mil seiscentos e setenta e três euros e oitenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de duzentos e dez dias - Aprovado por unanimidade;-----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto ao abrigo dos critérios materiais, à empresa “Aveiplano - Arquitectura e Engenharia, Limitada”, para a prestação de serviços, destinada à fiscalização da empreitada de “Reabilitação do atual troço canalizado da ribeira de Algés - Primeiro protocolo”, pelo preço base de cinquenta e três mil e seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de duzentos e quarenta dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por concurso público, destinado à renovação do licenciamento para o “Software AutoCAD”, com um prazo de execução de trinta e seis meses - Adjudicação à empresa “PH - Informática e Microssistemas, Sociedade Anónima”, pelo valor de cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Aprovado por unanimidade;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Procedimento por concurso público destinada à empreitada de “Instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação, no Concelho da Amadora - Anos dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito” - Adjudicação à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor global de setecentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e quatro centavos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, após a consignação, prevendo-se que a mesma tenha início em novembro de dois mil e vinte e cinco, desenvolvendo-se até outubro de dois mil e vinte e oito - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por concurso público destinado ao contrato de manutenção dos Sistemas de Segurança das Instalações do SIMAS de Oeiras e Amadora - Anos dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e sete - Adjudicação com um prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e sete, à empresa “Ena Portugal - Sistemas de Telecomunicações, Sociedade Anónima”, pelo valor de treze mil setecentos e setenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Aprovado por unanimidade;-

----- Procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a empreitada de conceção/construção destinada à “Obra de prevenção, controlo e mitigação de cheias na bacia de drenagem da ribeira de Massamá, ao longo da Avenida Infante Dom Henrique, em Tercena, no Concelho de Oeiras” - Adjudicação à empresa “Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima”, pelo valor de sete milhões seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo global de execução do contrato de conceção e construção da empreitada, descontínuo, de seiscentos e sessenta dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços destinada ao “Pagamento de taxas associadas à faturação do fornecimento de eletricidade para o edificado dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, para o período de

um de janeiro dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e sete” -

Alteração/retificação do gestor do contrato - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por ajuste direto, em função de critérios matérias, para a prestação de serviços destinada ao contrato de manutenção dos grupos compressores do edifício de Leceia, para o triénio dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e sete - Autorização para reformulação do caderno de encargos - Aprovado por unanimidade;-----

-----Procedimento por concurso público destinado à aquisição de serviços para implementação e gestão do Programa de Educação Ambiental para a Sustentabilidade - PEAS, por quinze meses - Alteração do gestor do contrato - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por concurso público internacional para a prestação de serviços destinados à aquisição de um sistema de gestão comercial - Reescalonamento/Retificação do contrato número sessenta e quatro, de dois mil e vinte e quatro - Aprovado por unanimidade; ----

-----Pedido de mobilidade do assistente operacional Tiago Manuel Neves Pedroso dos SIMAS de Oeiras e Amadora para a AT - Autoridade Tributária e Aduaneira - Aprovado por unanimidade; -----

-----Recrutamento com recurso a reserva interna válida para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, na área de Manutenção Domiciliária Oeiras e Amadora, para a DLSO - Aprovado por unanimidade.” -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número setenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Salvador António Martins Bastos Costeira, apresentado pelos vários



Câmara Municipal de Oeiras

Grupos Políticos da Assembleia Municipal de Oeiras no qual, os Grupos Políticos Municipais com assento na Assembleia Municipal de Oeiras, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, apresentaram um Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Salvador António Martins Bastos Costeira, manifestando as mais sinceras condolências à sua família, amigos e a todos aqueles que o conheceram e o admiraram, prestando-lhe homenagem com um minuto de silêncio.

----- Mais decide esta Assembleia Municipal, enviar o referido Voto de Pesar à família enlutada e a sua publicação no sítio institucional da mesma, bem como num jornal de tiragem nacional. -- -----

----- Número setenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre recomendação, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CDU na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras: -----

----- Um investimento significativo na dotação de passeios e espaços pedonais

qualificados nas vias de ligação da freguesia; -----

-----A melhoria dos horários e das carreiras de transporte público adequadas às características do território e às necessidades das populações; -----

-----A construção rápida da ligação variante de Barcarena, entre o Cemitério e a rotunda de Ribeira de Acima, a par da rede viária estruturante do concelho, com vista a aliviar parte do tráfego de atravessamento das localidades próximas; -----

-----O estudo de viabilidade de uma ligação direta entre o Casal de Cabanas e o centro da freguesia; -- -----

-----A concretização de obras de intervenção hidráulica em pontos críticos das ribeiras da freguesia, nomeadamente as que têm origem em Massamá.-----

-----Número setenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação para instalação de Sistemas de Ascensão na Freguesia de Barcarena, apresentada pelo Grupo Político Municipal do IL o qual foi rejeitado, com vinte e nove votos contra, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com seis votos a favor, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Iniciativa Liberal, e com duas abstenções, sendo uma do Partido Social Democrata e uma do Partido Chega. -----

-----Número setenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Proteger os peões, melhorar a acessibilidade e a mobilidade em Barcarena, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO o qual foi rejeitado, com vinte e dois votos contra, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, um do Grupo



Câmara Municipal
de Oeiras

Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com treze votos a favor, sendo quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com duas abstenções, sendo uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega.-----

----- Número setenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação para a criação de uma rota turística na Freguesia de Barcarena, apresentada pelo Grupo Político Municipal do IL o qual foi rejeitado, com vinte e seis votos contra, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com onze votos a favor, sendo três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza. -----

----- Número setenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quarenta e dois, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Aquisição pública de habitação - aviso número zero um/CO dois-I zero um/dois mil e vinte e um, investimento re-co dois-i zero um, programa de apoio ao acesso à habitação, componente zero dois - Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e resolução do Conselho de Ministros número cento e vinte e nove, de dois mil e vinte e quatro, de onze de setembro na qual deliberou, por maioria, com trinta votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária,

um do Partido-Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com cinco abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega, aprovar a modificação objetiva dos contratos-promessa de compra e venda de bem futuro, eliminando-se a condição de sujeição dos mesmos à aprovação de candidatura a financiamento, no âmbito do PRR, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana - IHRU, I.P., constante do aviso publicado pelo Edital número trezentos e oito-A, de dois mil e vinte e quatro, Diário da República, número quarenta e dois, segunda série, parte H, segundo suplemento, de vinte e oito de fevereiro.-----

-----Número noventa e oito, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Teresa Horta, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Maria Teresa Horta, realizando um minuto de silêncio em sua honra, bem como remeter o referido documento à sua família e publicá-lo no sítio da Assembleia Municipal, assim como em, pelo menos, um jornal de dimensão nacional.-----

-----Número noventa e nove, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar pelo falecimento de Shah Karim Al Hussayni Aga Khan Quarto, apresentado pelo Grupo Político



Câmara Municipal
de Oeiras

Municipal do INOV e subscrito pelos Grupos Políticos Municipais do PS e PSD na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Shah Karim Al Hussayni Aga Khan Quarto, realizando um minuto de silêncio em sua memória, bem como remeter o referido documento ao príncipe Rahim, Aga Khan Quinto, à AKDN, Fundação Aga Khan Portugal, à Comunidade Ismaelita através do Centro Ismaili e publicá-lo no sítio da Assembleia Municipal, assim como em, pelo menos, um jornal diário de expansão nacional.-----

----- Número cem, dando conhecimento que na reunião de onze de fevereiro apreciou a proposta de deliberação número dezassete, de dois mil e vinte e cinco - GMA - Fundação Marquês de Pombal - Plano de Atividades e Orçamento dois mil e vinte e cinco. -----

----- Número cento e um, dando conhecimento que na reunião de onze de fevereiro apreciou a proposta de deliberação número dezoito, de dois mil e vinte e cinco - GMA - Taguspark - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade Anónima - Plano de Atividades e Orçamento dois mil e vinte e cinco.

----- Número cento e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número vinte, de dois mil e vinte e cinco - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público por comissão de serviço no cargo de Chefe da Unidade de Juventude, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido

Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe da Unidade de Juventude, nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/vinte e seis cento e um. -----

-----Número cento e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número vinte e um, de dois mil e vinte e cinco - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público por comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar, nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/vinte e sete mil seiscientos e sessenta e cinco. -----

-----Número cento e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O.



Câmara Municipal
de Oeiras

número vinte e dois, de dois mil e vinte e cinco - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público por comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/vinte e seis mil setecentos e noventa e três. -----

----- Número cento e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número vinte e três, de dois mil e vinte e cinco - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público por comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto

Salvo, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar, nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e sete.-----

-----Número cento e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número vinte e quatro, de dois mil e vinte e cinco - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público por comissão de serviço no cargo de Chefe da Unidade de Dinamização do Património Histórico, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe da Unidade de Dinamização do Património Histórico, nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/vinte e sete mil duzentos e sessenta e quatro. -----

-----Número cento e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número vinte e cinco, de dois mil e vinte e cinco - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público por comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão de Coesão Social, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir



Câmara Municipal
de Oeiras

Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe da Divisão de Coesão Social, nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/vinte e seis mil cento e sete.-----

----- Número cento e oito, dando conhecimento que na reunião de onze de fevereiro apreciou a proposta de deliberação número vinte e seis, de dois mil e vinte e cinco - DPOC - Relatório de Benefícios Fiscais concedidos durante o ano de dois mil e vinte e quatro. -----

6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes munícipes:-----

----- A **Primeira Munícipe** disse:-----

----- “Venho representar trinta moradores que vivem no Largo de São João. -----

----- Senti-me na obrigação de participar nesta reunião pública para expor o problema das árvores do Largo de São João que causam inúmeros transtornos aos seus moradores, para exigir ao Executivo uma resolução definitiva dos mesmos. -----

----- A minha apresentação é um pouco longa, mas é apenas, o resumo de um processo que tem sido longo, exaustivo e infrutífero.-----

----- Vou passar a ler o abaixo-assinado pela substituição das árvores do Largo de São João. Este Largo tem uma dimensão pequena e as cinco árvores que aí existem no corredor central do largo, três delas são plátanos, uma árvore de grande porte, de folha caduca em formato largo e espalmado e são facilmente transportadas pelo vento.-----

-----As árvores estão concentradas com poucos metros de distância uma das outras, assim como, demasiado próximas dos edifícios e atingem já alturas excessivas muito acima dos telhados dos prédios. -----

-----Em outubro de dois mil e vinte e três, na sequência de uma tempestade o meu carro foi esmagado pela queda de um ramo de uma destas árvores. -----

-----Aproveitei a reclamação que fiz na altura desta ocorrência, aproveitei e fiz um requerimento à Divisão de Gestão da Estrutura Verde para que fosse realizada uma intervenção às árvores do Largo de São João pelos problemas constantes que estas causam aos moradores do Largo, nomeadamente entupimento de telhados, varandas e terraços pelas folhas dos plátanos e para os quais os moradores já vêm a queixar-se ao longo dos anos, sem que tenha havido qualquer intervenção por parte da Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----A Câmara empreendeu então, uma pequena manutenção às referidas árvores, que consistiu unicamente no corte de alguns ramos mais frágeis que apresentavam risco de queda. ---

-----Por termos considerado insuficiente a referida intervenção, pois não iria resolver os problemas apresentados, nomeadamente a queda das folhas, estabeleci contacto com a engenheira Marta Girão, coordenadora do Núcleo de Gestão do Património Arbóreo e que teria sido responsável pela ordem desta intervenção, que informou não ser possível realizar um desbaste maior das árvores, pois, iria ter o efeito contrário ao desejado, ou seja, a estimulação do rápido e forte crescimento das árvores tornando-as cada vez mais altas. -----

-----Sugeri então, que criássemos um abaixo-assinado a pedir a substituição das árvores do Largo de São João. -----

-----O referido documento foi elaborado evidenciando os problemas causados pela queda das folhas, especialmente a partir do outono que entopem varandas, terraços e telhados, provocando infiltrações e inundações nas habitações e consequentes danos patrimoniais, assim como, problemas das alergias durante a primavera que afetam já alguns moradores. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Este documento evidencia também o reconhecimento dos moradores da importância das árvores, pelo que não pretendem a sua eliminação, mas apenas, que sejam substituídas por espécies adequadas ao local.-----

----- O abaixo-assinado recolheu trinta e uma assinaturas dos moradores do Largo e foi remetido por email a treze de maio de dois mil e vinte e quatro à atenção da DGEV, engenheiro João Lourenço e Presidência.-----

----- No dia vinte e dois de julho, de dois mil e vinte e quatro recebemos então a resposta do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, na pessoa doutora Silva Breu que dizia o seguinte: -- -----

----- “...Relativamente à questão apresentada, informamos que as árvores em meio urbano contribuem com inúmeros benefícios para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações. De entre elas, destacam-se a melhoria da qualidade do ar, redução da temperatura, a nível de ruído, melhoria das condições de infiltração de água da chuva, reduzindo risco de cheia e o aumento da biodiversidade, em particular, das árvores e insetos. -----

----- Atualmente não se considera oportuna a proposta de remoção de árvores que é realizada apenas, quando devidamente justificada e caso seja essa a única solução viável, o que não acontece no momento nesta situação...” -----

----- Ora, de acordo com a legislação que regula a gestão do arvoredo urbano, lei número cinquenta e nove, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto, que eu cito aqui algumas vezes nesta apresentação, a atuação em matéria de arvoredo urbano, o património arbóreo do Estado está subordinada ao princípio da adaptação ao meio que promove a melhor escolha das espécies arbóreas para o local onde vão ser plantadas, tendo em conta as características morfológicas das espécies arbóreas, do sol e do espaço urbano, envolvente, alínea g), do artigo quinto.-----

----- Dúvidas não existem, de que é obrigação do Município de Oeiras proceder a inspeções periódicas por técnicos competentes para avaliação do estado fitossanitário do

arvoredo urbano e deteção de eventuais problemas, nomeadamente, que coloquem em causa a segurança de pessoas animais ou bens, bem como, a definição das consequentes ações de melhoria e níveis de prioridade do arvoredo urbano em relação à necessidade e periodicidade de monitorização, alínea três, do artigo vigésimo da referida lei, o que o Município não faz.-----

-----Saliento ainda, que o Município de Oeiras não cumpre com a lei, no que diz respeito ao inventário municipal do arvoredo em meio urbano.-----

-----Deve ser publicitado em plataforma online criada para o efeito no respetivo sítio eletrónico, partilhado e atualizada pela entidade responsável pela gestão do arvoredo urbano, devendo estar acessível em regime de dados abertos. -----

-----A plataforma deve permitir que os cidadãos coloquem questões e denunciem ocorrências, relativamente aos exemplares arbóreos, artigo décimo segundo da mesma lei. -----

-----Em consulta ao site Oeiras Interativa o acesso é esta informação, encontra-se negado.

-----O desempenho da Câmara Municipal de Oeiras enquanto gestora do parque arbóreo, merece-nos as mais sérias reservas, não há resultados conhecidos na necessária identificação dos problemas evidentes, que põe em causa a segurança de pessoas e bens, constata-se a inexistência de divulgação e partilha de informação obrigatória e muito menos existe a tentativa de resolução das situações irregulares identificadas, o que me leva o segundo tema da minha apresentação. ----

-----Processo de indemnização civil no contexto, responsabilidade civil e foi devido exclusivamente à atuação negligente por parte do Município por omissão, falta de intervenção e resolução sem que tenha havido qualquer tentativa de identificar, prevenir, mitigar ou remediar os problemas apresentados no abaixo-assinado e nas várias reclamações enviadas por email, inclusive à Vereadora Joana Baptista, Vereadora do Ambiente e Qualidade de Vida Local, nunca obtive resposta.-----

-----No dia vinte e cinco de novembro, de dois mil e vinte e quatro, um ano após a minha primeira reclamação sobre esta problemática, a tempestade “Berte”, agora tem nomes o que é



Câmara Municipal
de Oeiras

ótimo para identificar, provocou uma inundação no meu apartamento, que se situa no último andar do edifício, causando vários danos materiais ao nível do chão de madeira e pintura do teto do quarto.- -----

----- A empresa que faz a manutenção do telhado do prédio, deparou-se com as caleiras e algerozes do telhado completamente entupidas pelas folhas dos plátanos, que impediam o escoamento das águas pluviais que pela sua força em quantidade galgaram os muretes das caldeiras, entrando diretamente na minha habitação, através de um cabo elétrico, tendo o Município sido alertado para a situação de risco iminente, sem que nada tenha feito para evitar o desastre.--- -----

----- Apresentei ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, na pessoa da doutora Verónica Maia um pedido de indemnização civil para compensar os danos patrimoniais sofridos por mim e pelo condomínio, num total de dois mil quinhentos e cinquenta e sete euros, entenda-se por dano patrimonial um prejuízo financeiro ou perda material sofrida por uma pessoa ou entidade. Após este episódio, no dia seis de dezembro, recebemos no Largo de São João a visita do Presidente Isaltino Morais e do seu Executivo, também visitaram a minha casa para ver os danos, onde se comprometeram a encontrar uma solução para as árvores, assegurando que tudo iria correr bem. -----

----- No vídeo publicado no “instagram” do Município no dia doze de dezembro, podem todos ver, sobre a visita ao Largo de São João da Cruz Quebrada, o Doutor Isaltino Morais admite e cito:”... Existem três plátanos gigantescos e que pudemos constatar isso, nesta altura das folha enchem os terraços e algerozes...”, vídeo do “instagram”. -----

----- Dois dias após esta visita, a Câmara Municipal procedeu à poda das árvores, que consistiu unicamente no corte dos ramos mais altos, que continham ainda folhagem mantendo, contudo, a altura das árvores.-----

----- Dia vinte e nove de janeiro, sou notificada pelo Gabinete de Contencioso e Apoio

Jurídico e pela Presidência de projeto de decisão de indeferimento ao meu pedido de indemnização. O prédio onde habito é constituído por idosos que vivem sozinhos, casais com filhos pequenos que trabalham ou trabalharam uma vida inteira para poderem ter uma casa onde se sintam seguros.-----

-----São estas pessoas que, nos últimos anos, têm feito um esforço financeiro gigante para resolver as frequentes infiltrações que ocorrem nas várias habitações do prédio, através de intervenções sistemáticas de reparação e limpeza do telhado, mas que nunca são suficientes para impedir o acumular constante das folhas dos plátanos e respetivas consequências. -----

-----A indiferença e o desprezo a que foram votadas as inquietações dos moradores do Largo de São João é chocante. -----

-----Apavora-me perceber que as pessoas a quem pagamos os nossos impostos e que têm a obrigação de fazer de tudo para proteger os nossos interesses, são as primeiras a prejudicar-nos sem dó nem piedade.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu:-----

-----“O Senhor Presidente há alguns anos foi caricaturado como sendo o “Isaltino Mãos de Tesoura”, por pessoas, essas sim, não têm nenhum respeito pela propriedade das pessoas e pelo que as pessoas passam quando as árvores crescem de mais, quando caem as folhas e as prejudicam. -----

-----A senhora diz que a própria pessoa que foi caricaturada por andar a podar árvores e andar preocupado para que os munícipes não sejam prejudicados pelo estado fitossanitário de alguns elementos arbóreos. -----

-----A própria pessoa que é caricaturada publicamente por fazer podas a mais, por se preocupar com as podas, a senhora diz que não está preocupado, os factos desmentem, é claro que está preocupado. -----

-----Estou a verificar que a senhora não está em condições de me ouvir, portanto, a



Câmara Municipal
de Oeiras

resposta que lhe irá ser dada, será respondida tecnicamente por papel. -----

----- Eu e todos os que estão à volta desta mesa trabalhamos para os senhores, mas não estamos aqui para sermos saco de pancada por quem não nos respeita, não há conversa. -----

----- Digo isto para esclarecimento da posição que adotei com a senhora, eu oiço tudo, mas faltas de respeito não.” -----

----- O **Segundo Município** mencionou o seguinte: -----

----- “Vivo numa casa da Câmara, chove lá dentro, a minha filha que ainda é bebé conhece melhor o hospital do que a sua própria casa e a creche onde está diariamente. -----

----- Há um ano atrás, pedi uma habitação que tivesse condições de habitabilidade para a minha família, foi-me negado, disseram-me que há muitas pessoas à minha frente. -----

----- Já me disseram que o problema iria ser resolvido com os dinheiros do PRR e que, entretanto, podia ficar em casa dos meus sogros ou na sala enquanto fazem as obras por divisão.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** perguntou: -----

----- “A sua casa já foi visitada pelos técnicos?” -----

----- O **Município** respondeu: -----

----- “Já lá foi o Senhor Vereador Nuno Neto e dois empreiteiros diferentes, mas a verdade, do que eu precisava, era de um sítio onde pudesse pôr os meus filhos, já fiz vários emails para a Câmara a nível de assistentes sociais, mas ainda não consegui resolver o problema, dizem que tenho que aceitar a condição de ficar na casa enquanto se realizarem as obras, neste caso, será somente na sala.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse: -----

----- “O Senhor Vereador Nuno Neto vai fazer uma informação sobre este assunto e o doutor Ednilson, adjunto do Senhor Presidente, vai levar o assunto ao Senhor Presidente para ficar a conhecer a situação em todas as suas dimensões e na próxima semana falamos.” -----

----- A **Terceira Município** mencionou: -----

-----“Venho expor um assunto que já há algum tempo nos preocupa. -----

-----“Começo por dizer que não temos qualquer acesso à cobertura do prédio, porque está completamente vedada por uma parede. -----

-----Consideramos isto uma falta de respeito para com os restantes condóminos, aliás, os bombeiros até já nos disseram em caso de incêndio o terraço é o sítio onde se devem refugiar, só que o espaço livre que ali temos são dois por dois metros. -----

-----Presentemente este espaço está a ser utilizado por dois ateliês sem licença de habitação, fechados com uma porta, portanto, é um espaço ao qual presentemente não temos acesso, embora seja um espaço comum. -----

-----Um outro aspeto, há necessidade de impermeabilizar o prédio, aí os condóminos têm que pagar e bem, trata-se de manutenção, mas também temos que ter direitos, não é só deveres, gostaria de saber como é que se pode resolver este problema.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** mencionou: -----

-----“Aqui não consigo ver se já foi feita ou não alguma fiscalização ao local, no entanto, considero que o que a Senhora fez agora é uma denúncia, por isso, vou mandar lá os serviços da Polícia Municipal para ver a questão do licenciamento, se estão a ocupar espaço comum, vou mandar verificar, o restante, o condomínio tem que se entender, caso isso não aconteça têm que seguir a via do Tribunal.” -----

-----A **Quarta Munícipe** explanou o seguinte: -----

-----“Enquanto a minha mãe se encontrou doente tive que ir viver para a sua casa para lhe prestar os devidos cuidados de saúde, situação que foi aceite pelo Departamento de Habitação. --

-----Após a sua morte, recebi uma carta do Departamento de Habitação a dizer que tinha que entregar a casa até dia vinte e oito de abril, por me considerarem invasora, que estou ilegal e não me dão hipótese de ir para outra casa. -----

-----Já me dirigi ao Departamento de Habitação, não me quiseram ouvir, quem me



Câmara Municipal
de Oeiras

atendeu foi uma malcriada, por isso, venho pedir ajuda para não ir para a rua.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Rocha** referiu:-----

----- “A senhora pediu autorização para tomar conta da sua mãe que, entretanto, faleceu a vinte e oito de outubro. -----

----- Quando um filho nos pede para tomar conta de um pai ou de uma mãe, nós autorizamos e ficam legalmente na casa, mas não têm direito à casa, ou seja, o facto de ter aí os papéis que autoriza a si e ao seu filho a estadia na casa, não quer dizer que tenha direito à casa após o falecimento, neste caso da mãe. -----

----- Quando a estadia na habitação é autorizada é transmitido, que tem seis meses após o falecimento do arrendatário para devolver a casa e foi por isso que recebeu a carta. -----

----- As casas não passam de pais para filhos ou para netos, é uma questão legal, portanto, a autorização foi até a sua mãe precisar, como já faleceu tem seis meses para entregar a casa à Câmara, pode ter uma casa da Câmara, mas tem que pedir e tem que esperar a sua vez, não pode passar à frente das outras pessoas porque veio cuidar da mãe.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** acrescentou:-----

----- “Tem que fazer rapidamente um pedido de habitação, para que a sua situação social possa ser avaliada e é em função disto que lhe é ou não atribuída a casa. -----

----- A sua morada legal já é Oeiras, portanto, tem direito a casa se tiver condições socioeconómicas para receber essa casa, mas em primeiro lugar, tem que fazer a respetiva inscrição. - -----

----- Ninguém dos serviços a informou que tinha que fazer uma inscrição?” -----

----- A **Munícipe** disse:-----

----- “Não, mas se eu tivesse conhecimento que o desfecho seria este, tinha feito tudo em prol do meu benefício e não estaria hoje nesta situação.”-----

----- A **Quinta Munícipe** começou por dizer o seguinte: -----

-----“O que me trás aqui é o assunto que já é habitual, apesar, do Senhor Vice-Presidente andar a cento e oitenta à hora para resolver o problema das pessoas, mas desta vez o seu despacho seguiu, mas a parte final devia de ter encontrado uma parede muito forte que não deixa ver. -----

-----Vou deixar por escrito o meu pedido, para o Senhor Vice-Presidente ver o que é que se passa em relação ao despacho que já foi feito, no sentido, de ser feita uma vistoria à chaminé, mas continuo à espera que vá lá alguém.”-----

-----O **Sexto Município** frisou:-----

-----“Recebi uma carta para me quererem obrigar a assinar um contrato de uma casa na Ribeira da Lage, quando tenho um contrato de arrendamento no Bairro do Pombal e onde continuo a pagar todas as despesas. -----

-----Já ameaçaram se não assinar o contrato de arrendamento na Lage, que dia um de março vou ficar sem luz e água na casa do Bairro do Pombal e era aí que eu queria ficar.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** disse. -----

-----“Já nos conhecemos, não vai voltar para o Bairro do Pombal. -----

-----Como sabe, não cuidou bem da sua casa, não foi colaborativa com as técnicas que a tentaram ajudar, a casa ficou em condições que não foi positivo nem para si, nem para a família, nem para os vizinhos. -----

-----A casa da Lage é uma nova possibilidade que tem de refazer a sua vida, é esta a possibilidade que tem, nós aconselhamos para não dizer mais nada publicamente, que aceite.” ---

-----O **Senhor Vice-Presidente** frisou:-----

-----“É tudo quanto podemos dizer aqui, o seu processo foi analisado tecnicamente e tecnicamente é esta a proposta.”-----

-----O **Sétimo Município** referiu:-----

-----“Venho somente saber se já há alguma informação sobre o prédio onde vivo. -----



**Câmara Municipal
de Oeiras**

----- No dia vinte e três de janeiro, estiveram lá as técnicas, tiraram fotografias e gostaria de saber já há alguma informação, se a senhoria é viva ou morta, se a Polícia Municipal já fez alguma coisa.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu: -----

----- “A vistoria já foi feita, mas a informação ainda não me chegou, estou à espera do resultado, quando chegar será informado da situação.” -----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA EUGÉNIA PIRES: -----

----- A **Senhora Vereadora Eugénia Pires** prestou à Câmara as seguintes informações: --

----- “Eu queria trazer aqui dois temas. -----

----- Um tem a ver com o pronunciamento da Provedoria de Justiça, que ontem foi falado na Assembleia Municipal e, portanto, vou-me escusar de dar detalhes sobre o seu conteúdo, porque ontem foi explicitado, mas queria só sublinhar que esta situação é em toda análoga à revogação do Plano Pormenor do Espargal e à delimitação da Unidade de Execução do Espargal.

----- Dito isto o que eu gostaria de saber é como é que a Câmara está a pensar acomodar o despacho da Provedoria de Justiça, corrigindo os vícios mencionados. -----

----- Gostaria de saber se existe previsão para a resposta dos Serviços Jurídicos à Provedoria e queria pedir o favor de ter acesso ao processo, à troca de correspondência e ao parecer da Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira, que eu penso que também é mencionado.

----- A primeira questão é esta. -----

----- A segunda tem a ver com o sismo e dizer que, na sequência do sismo de segunda-feira, fui à procura dos pontos de encontro de emergência ao site da Câmara e não encontrei. -----

----- Não encontrei. -----

----- Ontem, tive a oportunidade também de acompanhar a Sessão da Assembleia Municipal e dizer que, antes disso, eu fui à procura do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e não encontrei informação adequada. -----

-----Ontem, o Senhor Vice-Presidente mencionou o estudo de avaliação dos riscos sísmicos e de tsunami que é de março de dois mil e vinte e um e aí consegui encontrar, de facto, alguns mapas com os pontos de encontro, sendo que o de Paço de Arcos se situava junto ao antigo edifício dos bombeiros, abaixo da linha ferroviária. -----

-----Portanto, eu queria só deixar aqui nota de que informação fundamental não está disponível no site, seja sobre a necessidade de ter as mochilas de emergência e o seu conteúdo, seja estes pontos de encontro, elas não são de fácil acesso e deixar a nota tal como o Grupo Político Evoluir Oeiras também sugeriu no âmbito das Grandes Opções do Plano, sugerir que as recomendações desse estudo sejam implementadas.-----

-----Porque, de facto, vou ser franca, eu demorei algumas horas na busca desta informação e o que ecoou em mim foi um pouco a intervenção do Senhor João Paulo Saraiva, na Assembleia Municipal da semana anterior, que perguntava quantas ações de sensibilização foram realizadas seja sobre cheias, seja sobre inundações, seja sobre simulacros de risco sísmico, seja sobre sensibilização para o conteúdo das mochilas, porque, de facto, eu lembro-me que houve, se não me engano, em março ou abril do ano anterior um simulacro de tsunami em Caxias. Eu só tomei conhecimento no próprio dia, muito em cima da hora, mas eu acho que para se ganhar alguns hábitos, isto tem que haver aqui maior regularidade.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:-----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“No dia seis de fevereiro, estive presente na celebração dos quarenta anos da realização do primeiro transplante renal no Hospital de Santa Cruz, com o Senhor Presidente e a equipa médica do primeiro transplante realizado.-----

-----O Hospital de Santa Cruz atualmente integrado na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, marcou o início do primeiro programa de transplantação renal do SNS, na Região Sul, que, desde então, permitiu a realização de mil oitocentos e vinte transplantes até hoje e a unidade



Câmara Municipal
de Oeiras

de transplantação renal tornou-se pioneira na transplantação de doentes com infeção pelo vírus da hepatite B e na transplantação renal com dador vivo. -----

----- No dia sete de fevereiro, estive presente na primeira reunião do grupo técnico concelhio para a criação da Estratégia Municipal de Saúde. Deste grupo destacam-se a participação de representantes das varias unidades orgânicas da Câmara, tais como, saúde, área da saúde e ação social, desporto, educação, juventude, ambiente, habitação, urbanismo, ciência e inovação e ainda com a participação da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, Direção Clínica dos Cuidados de Saúde Primários, Direção Clínica dos Cuidados de Saúde Hospitalares, Saúde Escolar, Saúde Publica, Associação Nacional das Farmácia - ANF, Unidade de Saúde Mental e representante das IPSS do Concelho. -----

----- Este grupo alargado, vai permitir a participação transversal e contributos, numa perspetiva de construção de um território promotor de saúde. -----

----- No dia onze de fevereiro, estive presente, em representação do Senhor Presidente, na comemoração dos Cento e Sessenta Anos da Cruz Vermelha Portuguesa. A cerimónia teve lugar no Palácio da Cruz Vermelha, um momento de celebração de uma missão que atravessa gerações, que reuniu várias entidades de estado, parceiros, voluntários e colaboradores. -----

----- No mesmo dia, estive presente na sessão de encerramento da Rede Portuguesa das Cidades Interculturais, que este ano teve lugar aqui em Oeiras, onde fomos o Município anfitrião. -----

----- Esta reunião decorreu durante dois dias. -----

----- No primeiro dia tivemos a oportunidade de visitar o Concelho, com um jantar convívio no Centro Comunitário Alta da Loba onde servimos o prato já tradicional de Oeiras, a cachupa e um serão de fados. -----

----- No segundo dia, então tivemos uma reunião de trabalho no Templo da Poesia. -----

----- Em dois mil e dezanove, o Município de Oeiras aderiu à Rede Portuguesa das Cidades Interculturais decorrente o Programa das Cidades Interculturais do Conselho da Europa, -----

o qual tem como objetivo explorar o potencial de abordagem intercultural, na integração de comunidades culturalmente diversas e reforço da igualdade de oportunidades e integração social dos territórios. -----

-----No dia doze de fevereiro, estive presente no baile dos afetos dos seniores, que reuniu cerca de quinhentos idosos e só quem lá esteve é que percebeu a felicidade, a alegria e, realmente, o espírito maravilhoso que foi todas as senhoras e os senhores todos cuidados, maravilhados e foi distribuído um coração que simbolizou exatamente isso, os afetos, e quem cá esteve também nesse dia e teve a oportunidade de receber um coração, como símbolo do afeto que é partilhado neste Município. -----

-----No dia catorze de fevereiro, estive presente na assinatura do protocolo entre o Município de Oeiras e a Liga Portuguesa Contra o Cancro, com o objetivo da atribuição da Bolsa Oeiras Valley de Investigação em Oncologia, na era da inteligência artificial. -----

-----Esta bolsa é no valor de cem mil euros e é a primeira que a Liga Portuguesa tem deste valor. -----

-----Agora falar um bocadinho do Movimento dos Afetos, como sabem, Oeiras assinou este protocolo e aderiu ao Movimento Cidade dos Afetos em dois mil e vinte, em que se compromete todos os anos a fazer várias atividades, atividades que apliquem a componente afetiva e este ano voltámos à exposição Maçã dos Afetos com várias escolas e com a equipa de saúde escolar de Oeiras, os trabalhos estão expostos no Oeiras Parque até dia vinte e sete de fevereiro. -- -----

-----Dia quinze de fevereiro, inaugurámos mais uma Rua dos Afetos, neste caso, no Centro Histórico de Carnaxide, localizada na Rua Manuel dos Santos Mónica, à semelhança de aqui no Centro Histórico de Oeiras. -----

-----Temos também em cinquenta pontos do Concelho, várias frases que simbolizam, frases que sensibilizam a comunidade em geral para a importância dos afetos. -----



**Câmara Municipal
de Oeiras**

----- Por fim, quero também dar aqui alguns números relativos à população sem-abrigo, alguns números que eu sei que interessam e que são importantes para deixar em ata. -----

----- Como sabem isto é uma população muito transitória e que no Concelho temos uns números que não são muito significativos, mas é importante fazer alguma referência. -----

----- Em dois mil e vinte e quatro desde janeiro até dezembro, foram acompanhadas cento e vinte e sete pessoas.-----

----- Ao dia trinta e um de dezembro encontravam-se em situação de sem-abrigo, oitenta e nove pessoas, sendo que os sem-abrigo são caracterizados como sem casa, que são pessoas que se não tivessem apoio da Câmara estariam na rua, que vivem ou em albergues ou em “hostels” ou em quartos arrendados e, neste momento, são quarenta e quatro pessoas.-----

----- Estão em situação de sem-teto quarenta e cinco pessoas, ou seja, pessoas que estão a viver na rua.-----

----- Saíram da condição de sem-abrigo no Concelho de Oeiras, dezassete pessoas, nove pessoas por terem transitado para uma resposta permanente, sendo que destas quatro foram realojadas em fogos municipais, três estão em comunidades terapêuticas, uma pessoa integrou um ERPI, que é um lar, uma pessoa está numa unidade de cuidados continuados, uma foi detida, duas pessoas estão hospitalizadas e três morreram.”-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:-----

----- O Senhor Vereador Armando Soares prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “Sobre as minhas presenças genericamente apenas destacar o Festival Internacional de Jazz de Oeiras que está a decorrer.-----

----- Mais um festival de grande qualidade, ao qual já temos habituado os nossos munícipes e também aqueles que nos visitam.-----

----- Julgo que sobre a cerimónia de assinatura do protocolo entre o Município de Oeiras e a Fundação Calouste Gulbenkian, possivelmente, o Senhor Vice-Presidente poderá falar, não

estando cá também o Senhor Vereador Pedro Patacho irei passar à frente. -----

-----Apenas para sintetizar, tal como costume fazer de vez em quando, ilustrar apenas alguma da atividade do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, neste caso, em específico da Unidade de Saúde e Segurança no Trabalho, também é uma oportunidade às vezes de poder mostrar algumas unidades da nossa casa, que estão mais escondidas e que nem sempre têm a dimensão pelo menos para poderem ser aqui ditas nas reuniões de Câmara. -----

-----Apenas espelhar que, no pequeno intervalo entre cinco a dezoito de fevereiro, foram realizadas trinta e quatro visitas a postos de trabalho no âmbito da verificação de segurança nos postos de trabalho, programa de prevenção e controlo da Legionela nalgumas escolas também, no âmbito da rede primeiros socorros ou na verificação de equipamento de proteção individual e ainda no âmbito das avaliações ergonómicas. -----

-----No âmbito das consultas, cento e dez consultas de medicina do trabalho, setenta e uma consultas de medicina geral e familiar, setenta e cinco consultas de psicologia, continua a ser uma especialidade muito procurada, vinte e duas consultas de osteopatia, onze consultas de nutrição, cento e uma consultas de massagem terapêutica e cento e dezasseis atos de enfermagem. -----

-----Nomeadamente, nesta área da psicologia, osteopatia, nutrição, massagem terapêutica parecem coisas mais ou menos normais, mas são raros, escassos ou quase nenhuns, os municípios de norte a sul do país que tem estas especialidades e que as proporcionam aos seus trabalhadores. -----

-----No âmbito da DPS (Divisão de Promoção Socioprofissional), também dizer que apenas neste curto período foram ministradas trezentas e quarenta e seis horas de formação que incidiram em direito e administração e na área operacional e de manutenção.” -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

-----O Senhor Vereador Nuno Neto prestou à Câmara as seguintes informações: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Preciso de dar aqui destaque a dois eventos. -----

----- Um evento que está espalhado por todo o Concelho e permite-me fazer referência a ele, apesar de não me dizer respeito diretamente, a Semana dos Afetos, porque me causa sempre um sorriso muito simpático, cada vez que me cruzo com uma frase no chão a recordar-nos da afetividade que devemos ter uns pelos outros em sociedade.-----

----- Depois dar nota da realização das escrituras do Bairro Dezoito de Maio.-----

----- O Bairro Dezoito de Maio tem origem nos velhinhos programas SAAL (Serviço Ambulatório de Apoio Local), do período revolucionário, de iniciativa individual, a construção da casa para quem nela ia habitar, em terrenos que só ficaram regularizados muitos anos depois e só muito recentemente conseguiu o Município, escriturar, regularizar e registar estes terrenos, por forma a depois poder registar o loteamento, a infraestrutura, reunir o terreno com a casa que as pessoas há quarenta anos construíram.-----

----- Com tudo isto passaram-se muitos anos, a maior parte das pessoas, os moradores originais são octogenários, nonagenários e no dia sete de fevereiro, realizámos as primeiras escrituras começando pela sócia número um da associação que tinha oitenta e oito anos, seguiu-se o sócio seguinte que tinha noventa e um anos e concretizámos um sonho destas pessoas de, finalmente, terem algo em que tem o seu nome, que podem deixar aos seus filhos e netos e vão seguir-se as escrituras das restantes noventa e duas casas.-----

----- Era importante para mim dar aqui nota que conseguimos concluir este processo com sucesso, realizando os sonhos de todas aquelas pessoas que ali moram.”-----

----- No dia dez de fevereiro, estive presente no protocolo de colaboração entre o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Morais, e o Presidente da Fundação Calouste Gulbenkian, António Feijó, para a instalação do novo Instituto Gulbenkian de Estudos Avançados (IGEA). A cerimónia teve lugar no Salão Nobre do Palácio Marquês de Pombal, em Oeiras. ---- -----

-----No dia doze de fevereiro decorreu a Inauguração da Exposição "Mais Polinizadores, Mais Biodiversidade" no Passeio Marítimo de Oeiras.-----

-----Ainda no mesmo dia, celebrou-se o Baile dos Sêniores, no Hotel Lagoas Park.-----

-----Dia catorze de fevereiro, estive presente na inauguração do novo Parque de Estacionamento das Biscoiteiras, na estrada das Biscoiteiras em Linda-a-Velha.-----

-----Também no dia catorze de fevereiro, estive presente na Assinatura do Protocolo da Liga Portuguesa Contra Cancro, no Salão Nobre Palácio Marquês de Pombal.”-----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações:-

-----“O Senhor Presidente tinha pedido, porque vale a pena dar aqui nota em reunião de Câmara, que recebemos uma carta de agradecimento da parte do “Geek Market”.-----

-----“A Associação Universo Quarenta e Dois - Associação de Promoção da Cultura Pop, vem por este modo agradecer à Câmara Municipal de Oeiras, à pessoa da Senhora Vereadora Susana Duarte, ao seu gabinete e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Morais, todo o apoio prestado nesta realização do “Geek Market”, o quarto desta edição, no Mercado Municipal de Oeiras. Esta iniciativa não poderia ter acontecido sem o apoio fundamental da Câmara Municipal e o seu sucesso em muito se deveu à estreita colaboração das duas entidades, não só também por estas, mas também pela divulgação feita pela Câmara Municipal.- -----

-----Por isso agradecemos ainda a todo o “staff” da Câmara Municipal de Oeiras, ao gabinete da Vereação, ao Senhor engenheiro Luís Crucho, ao Departamento de Comunicação, aos colaboradores afetos ao Mercado Municipal, que prestaram um apoio inestimável, encontrando-se sempre disponíveis e com toda a patente boa disposição ao longo de todos estes dias, tendo todas as pessoas com quem lidámos, sido impecáveis, não só pela sua disponibilidade, como pelo trato, como pelo seu apoio durante todos estes dias a todos os nossos



Câmara Municipal
de Oeiras

colaboradores e visitantes. Queremos ainda louvar especialmente o Senhor Alexandre, que facilitou todo o trabalho de montagem e desmontagem do evento, disponibilizando carrinhos de entrega, facilitando estacionamento na zona de cargas e descargas, enfim, tudo um pouco em todas as horas. -----

----- Temos ainda um agradecimento especial ao Senhor Presidente que esteve presente durante uma visita que fez ao nosso mercado. -----

----- Relativamente ao evento, as opiniões que recolhemos por parte dos visitantes, bancas e outros participantes, dizem que foi o mais bem-sucedido até à data, sendo que já contávamos com três até hoje, tendo sido o espaço por diversas vezes elogiado, quer pela sua característica inerente, quer pela utilização que lhe foi dada pela organização do mesmo. Em termos de visitantes, não podemos dizer que tivemos uma contagem precisa, porque não conseguimos fazer a contagem de entradas e saídas, contudo, este foi sem dúvida o “Geek Market” com maior adesão do público. Tendo em conta a base de adesão dos nossos jogos em feira estimamos que tenham passado por este “Geek Market” durante todo o fim de semana mais de mil visitantes, a sua maioria famílias, sendo que parte do público já conhecia o evento que se deslocou ao mesmo. Damos ainda nota que a maioria foram residentes no Concelho de Oeiras. -----

----- Por parte das bancas, o “feedback” foi extremamente positivo, sendo que todas mostraram desejo em voltar, elogiaram a escolha deste recinto, o espaço das bancas, como sendo algo muito positivo. Por parte do público em geral, principalmente de quem não conhecia o evento, as opiniões foram bastante positivas e algumas pessoas perguntaram inclusivamente, quando já seria a próxima data de um próximo evento. No que diz respeito à divulgação, algumas das pessoas visitaram-nos pois viram os nossos cartazes na rua, as publicações do Município nas redes sociais e através da NIT. Pensamos que no futuro, talvez consigamos ainda alcançar noutras futuras edições, uma menção na rádio que será ainda mais positivo. -----

----- Relativamente à participação dos Escuteiros, temos aqui nota que ficou um pouco

aquém do esperado, mas julgamos que poderemos melhorar isto em outras edições e a comunicação entre ambas as instituições também será mais profícua, contudo voltamos a reforçar a importância desta participação. -----

-----Esperamos ainda obviamente que a análise da Câmara Municipal seja tão positiva como a nossa, apesar disso e de algumas possíveis falhas estamos muito contentes e gostaríamos de voltar a colaborar no futuro com a Câmara Municipal nesta realização de eventos, como o “Geek Market” ...” -----

-----Para abreviar vou saltar aqui alguns parágrafos que não adicionam mais nada, mas dizer-vos:-- -----

-----“...Assim, para terminar, deixamos um profundo agradecimento à Câmara Municipal de Oeiras por ter tornado possível a realização deste evento.” -----

-----Dar nota que é sempre bom, principalmente quando os nossos funcionários e serviços que muitas vezes fazem um trabalho que não é visível no dia a dia, no evento em si e que sem eles não seria possível fazer estes eventos. Por isso deixar-vos aqui o meu reconhecimento.-----

-----No dia dez de fevereiro, acompanhei a cerimónia assinatura do protocolo entre o Município de Oeiras e a Fundação Calouste Gulbenkian para a instalação do novo Instituto de Estudos Avançados, um projeto inédito de investigação e escrita libertos de constrangimentos letivos ou profissionais, podendo dedicar-se a cem por cento na sua investigação o que certamente trará resultados significativos. -----

-----No dia doze de fevereiro, estive presente na inauguração da exposição “Mais Polinizadores, mais Biodiversidade”, no Passeio Marítimo de Oeiras, onde foi apresentado em painéis a biodiversidade presente na Quinta de Cima, um culminar do projeto iniciado em dois mil e vinte e um de estudo e divulgação dos diversos grupos de flora, fauna e habitats.-----

-----No dia treze de fevereiro estive presente na conferência “Mobilidade Sustentável”, no Templo da Poesia, onde foi discutido o futuro da mobilidade em Oeiras, nomeadamente, as



Câmara Municipal
de Oeiras

ligações entre as freguesias do nosso Concelho e municípios limítrofes.-----

----- No dia catorze de fevereiro, acompanhei a inauguração do novo estacionamento das Biscoiteiras em Linda-a-Velha. -----

----- No mesmo dia, estive presente na assinatura do protocolo entre o Município de Oeiras e a Liga Portuguesa Contra o Cancro, uma bolsa de investigação totalmente financiada pelo Município de Oeiras para impulsionar o desenvolvimento de soluções inovadoras no rastreio e tratamento nos cuidados oncológicos.-----

----- No dia quinze de fevereiro, presenciei a abertura de mais uma Rua dos Afetos, desta vez no Centro Histórico de Carnaxide. -----

----- No dia dezasseis de fevereiro, estive na feira de velharias de Paço de Arcos, feira esta, com bastantes bancas e vários visitantes que além de passear pelo jardim puderam adquirir algumas antiguidades. -----

----- Dar só duas notas de eventos futuros.-----

----- Este sábado, teremos os nossos mercados biológicos de Algés e de Paço de Arcos, os nossos mercados municipais, como habitualmente e domingo, feira de velharias em Algés. -----

----- No dia um de março deixo-vos aqui o convite para quem desejar visitar a feira da bagageira na Praça Restani, em Barcarena.” -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “No dia seis de fevereiro, estive presente na assinatura do acordo de cooperação com São Miguel, em Cabo Verde, um município formado há relativamente pouco tempo, para quem conhece a Ilha de Santiago na antiga zona da Calheta. -----

----- No dia dez de fevereiro, acompanhei o Senhor Presidente numa visita à Rua Plácido de Abreu e Rua Luís Manuel de Noronha, para verificar o estado das garagens e verificar da possibilidade do Município entrar em acordo com aqueles munícipes, para a conservação no que

diz respeito à parte pública, de uso público da cobertura das garagens. -----

-----Nesse mesmo dia, teve lugar a assinatura do protocolo com a Fundação Calouste Gulbenkian. -----

-----Mais um exemplo de financiamento do Município à investigação científica em Portugal, vou guardar os detalhes para o Senhor Vereador Pedro Patacho quando estiver presente na próxima reunião de Câmara que conhece melhor que nós.-----

-----No dia doze de fevereiro, estive no baile sénior, na companhia do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora Teresa Bacelar, escusar-me-ei a dizer mais ou melhor do que a Vereadora já disse sobre este baile sénior e a importância do mesmo integrado, aliás, não é baile sénior é baile dos afetos, naturalmente é com a população e dirigido à população sénior, mas integrado na semana dos afetos. -----

-----Quem acompanha a atividade do Município, era bom que todos os Vereadores acompanhassem para poder falar com maior credibilidade sobre a mesma e com mais conhecimento de causa. Esta semana dos afetos é um momento extraordinário.-----

-----Eu passo já para o dia quinze, para a inauguração de mais uma Rua dos Afetos, no Centro Histórico de Carnaxide desta vez. -----

-----É incrível como é que uma simples transformação da rua consegue trazer tanta alegria e bem-estar àquelas pessoas, mas era bom que todos os que estejam interessados, possam visitar e conhecer.-----

-----Volto atrás ao dia catorze de fevereiro, à inauguração do Estacionamento das Biscoiteiras, na zona da Cruz Quebrada, a estrada que desce de Linda-a-Velha para a Cruz Quebrada, encostada ao Jamor. Mais um equipamento que é muito importante para os munícipes, a possibilidade de estacionarem perto de onde vivem e de onde trabalham. -----

-----No mesmo dia, ao final da manhã, cerimónia de assinatura de protocolo com a delegação sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a atribuição de uma bolsa de



Câmara Municipal
de Oeiras

investigação científica de cem mil euros, que é a maior bolsa de investigação do cancro dada por um município a nível nacional. -----

----- No dia dezassete, acompanhei o Senhor Presidente numa visita ao “Hub Oeiras Valley Innovation Lab”, em Porto Salvo.-----

----- No dia dezanove, hoje mesmo, estive na romagem à sepultura de Francisco Igrejas Caeiro, homenageando como todos os anos homenageamos a figura e a importância de Francisco Igrejas Caeiro quer para o Município, quer para o País, onde mais uma vez, foram notadas algumas ausências, não obstante, tanta gente falar sobre o legado de Francisco Igrejas Caeiro, nunca os vejo no momento de os homenagear. -----

----- Esteve presente a Senhora Vereadora Susana Duarte, eu em representação do INOVAR, no entanto, muita gente fala, mas pouca gente está presente no momento de homenagear.” -----

13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Senhora Vereadora Eugénia Pires, sobre a questão da Provedoria, está nos serviços para resposta o parecer do Senhor Provedor adjunto, que naturalmente será respondido tempestivamente e o Município responderá no prazo legal, nos termos da Lei, é só o que temos para dizer, neste momento. -----

----- Quanto aos riscos de sismo, de não ter encontrado, peço aos serviços, depois da transcrição da ata, enviem para o serviço de Proteção Civil, que em colaboração com quem gere a página do Município, se possa colocar devidamente a informação, agradecendo desde já a sua proatividade em descobrir os lugares de refúgio em caso de sismo -----

----- Ao que é que eu não respondi Senhora Vereadora Eugénia Pires?”-----

----- A **Senhora Vereadora Eugénia Pires** referiu: -----

-----“Ao pedido de documentação, ia perguntar se quer que faça por escrito.”-----

-----Informando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Não, já está pedido. Naturalmente que os Senhores Vereadores têm direito a conhecer os documentos, quando até o Executivo os conhecer, portanto, será do conhecimento de todos, aliás ainda há pouco tempo, sobre um assunto qualquer, que me foi colocado sobre essa matéria, todos os documentos são por natureza públicos, portanto, não há nenhuma questão. Ainda hoje de manhã falei sobre isso com os Serviços.”-----

14 - APRESENTAÇÕES RELATIVAS À “UNIDADE DE EXECUÇÃO DA EX-ESTAÇÃO RADIONAVAL” E AO “PLANO DE PORMENOR EMPRESARIAL DE PAÇO DE ARCOS”: ---

-----O arquiteto Baptista Fernandes, a arquiteta Vera Freire e o engenheiro Nuno Graça, fizeram duas apresentações em “PowerPoint”, relativas à “Unidade de Execução da Ex-Estação Radionaval” e ao “Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos”, as quais foram inseridas no Salão Nobre Digital.-----

15 - PROPOSTA Nº. 96/25 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, COM CONSULTA A UMA ENTIDADE, EM FUNÇÃO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REABILITAÇÃO DO ATUAL TROÇO CANALIZADO DA RIBEIRA DE ALGÉS - 1º. PROTOCOLO” - PD 34-SIMAS/2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dez de fevereiro, na qual autorizou a abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a empreitada destinada à “reabilitação do atual troço canalizado da ribeira de Algés - Primeiro Protocolo”, com consulta à empresa “Plandese, Sociedade Anónima”, que é uma empresa conceituada no mercado e com experiência



Câmara Municipal
de Oeiras

comprovada e disponibilidade imediata para iniciar os trabalhos necessários à reabilitação do troço canalizado da ribeira, pelo preço base de um milhão seiscentos e trinta mil seiscentos e setenta e três euros e oitenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de duzentos e dez dias, prevendo-se que o mesmo ocorra entre o mês de abril e outubro de dois mil e vinte e cinco.-----

----- As peças concursais, compostas pelo convite e caderno de encargos. -----

----- A celebração de contrato escrito. -----

----- A designação do engenheiro Bernardo Aboim, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.

----- A delegação na Vogal do Conselho de Administração, doutora Catarina Dão, do ato de liberação de cauções a que possa haver lugar, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro. --- -----

----- Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho.-----

-----Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

16 - PROPOSTA Nº. 97/25 - SIMAS - CP 135/2024/22 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO, NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2025 A 2028” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 37-SIMAS/2025:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dez de fevereiro, na qual autorizou a adjudicação da empreitada destinada a “Instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação, no concelho da Amadora - Anos dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito”, à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de setecentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e quatro centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, após a consignação, prevendo-se que a mesma tenha início em novembro de dois mil e vinte e cinco, desenvolvendo-se até outubro de dois mil e vinte e oito, ou até a verba se esgotar, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada em causa, serem afetos para efeitos cabimentais o valor de quarenta e dois mil duzentos e quarenta e um euros e vinte centimos, ao ano dois mil e vinte e cinco, o valor de duzentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e cinco euros, a cada um dos anos de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete e o valor de cento e setenta e três mil cento e trinta e quatro euros e sessenta e quatro centimos, ao ano de dois mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

vinte e oito, todos acrescidos de IVA e sujeitos ao regime de inversão de sujeito passivo. -----

----- A nomeação da técnica Vânia Figueiredo, como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e como Diretor de Fiscalização da mesma empreitada. -----

----- A celebração de contrato escrito. -----

----- A respetiva minuta. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. --- -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro. --- -----

----- Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho.-----

----- Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

17 - PROPOSTA Nº. 98/25 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DESTINADA À “OBRA DE PREVENÇÃO, CONTROLO E MITIGAÇÃO DE CHEIAS NA BACIA DE DRENAGEM DA RIBEIRA DE MASSAMÁ, AO LONGO DA AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE, EM TERCENA, NO CONCELHO DE OEIRAS” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 39-SIMAS/2025:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na

reunião realizada em dez de fevereiro, na qual autorizou a adjudicação da empreitada de Conceção/Construção destinada à “Obra de prevenção, controlo e mitigação de cheias na bacia de drenagem da Ribeira de Massamá, ao longo da Avenida Infante Dom Henrique, em Tercena, no Concelho de Oeiras”, à empresa “Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima”, pelo valor de sete milhões seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com um prazo global de execução do contrato de conceção e construção da empreitada, descontínuo, de seiscentos e sessenta dias, após a consignação, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada em causa, ser afeto para fins cabimentais, o valor de setenta e seis mil seiscentos e trinta euros, ao ano de dois mil e vinte e cinco (um mês), o valor de dois milhões, duzentos e vinte e dois mil e duzentos e setenta euros, ao ano de dois mil e vinte e seis (nove meses), o valor de dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil e cinquenta euros, ao ano de dois mil e vinte e sete (sete meses), e, o valor de dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil e quarenta e nove euros, ao ano de dois mil e vinte e oito (cinco meses), todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e sujeitos ao regime de inversão do sujeito passivo. -----

-----A nomeação da engenheira Vânia Isabel da Silva Figueiredo, como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e como Diretor de Fiscalização da mesma empreitada. -----

-----A celebração de contrato escrito. -----

-----A respetiva minuta. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

18 - PROPOSTA Nº. 99/25 - SIMAS - AD 134/2024/340 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE



Câmara Municipal
de Oeiras

DIRETO, EM FUNÇÃO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA AO “PAGAMENTO DE TAXAS ASSOCIADAS À FATURAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA O EDIFICADO DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2027” - ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - PD 40-SIMAS/2025:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dez de fevereiro, na qual autorizou a designação da técnica superior da DMEPE, engenheira Maria Margarida Guerra e Almeida, na qualidade de gestor do contrato, em substituição do anteriormente designado, por lapso, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico. -----

----- A Adenda ao Contrato de aquisição de serviços número três, de dois mil e vinte e cinco, com a alteração da “Cláusula Sexta”, por força da designação correta do gestor do contrato. -- -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ---- -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

19 - PROPOSTA Nº. 100/25 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO

INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL - REESCALONAMENTO/RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 64/2024 - PD 43-SIMAS/2025:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dez de fevereiro, na qual autorizou o reescalonamento da verba afeta ao contrato e da nova ficha de compromisso emitidos, através do que resulta a afetação do montante de cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta euros, a cada um dos anos de dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e sete e dois mil e vinte e oito. -----

-----A libertação de verba (referente aos anos dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco) de cinquenta e nove mil quinhentos e vinte euros, não liquidado em dois mil e vinte e quatro e cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta euros, referente ao ano de dois mil e vinte e cinco, bem como o reforço das verba de dois mil e vinte e sete inicialmente prevista em cento e dezanove mil e quarenta euros, para o valor de cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta euros e a inscrição da verba de cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta euros, no ano de dois mil e vinte e oito, para efeitos de GOP, conforme decorre da informação número INT-SIMAS/dois mil e vinte e cinco/mil e trinta e cinco, de vinte e um de janeiro e da documentação contabilística.-----

-----A nova minuta do contrato retificada, com alteração do corpo do contrato, do número um, da cláusula segunda e alíneas c) e seguintes, da cláusula terceira, do contrato, bem como a atualização da documentação caducada.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

20 - PROPOSTA Nº. 101/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de cinco de fevereiro, apostado na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/dois mil cento e setenta e quatro, referente à terceira alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco, no valor movimentado de seiscentos e sessenta e dois mil noventa e nove euros setenta e quatro centimos, na despesa. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

21 - PROPOSTA Nº. 102/25 - UPGO - Pº. 2019/94-DEM - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº. 29:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão extraordinária de preços

provisória número vinte e nove, no montante total de treze milhões novecentos e cinco mil sete euros e oitenta e dois cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, no âmbito da empreitada "Construção do Fórum Municipal, em Oeiras", conforme cálculo apresentado pelo consórcio ACE "Acciona Tecnovia - Fórum Oeiras, A.C.E.", bem como o pagamento de duzentos e cinco mil novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, referente à diferença entre os valores já pagos de treze milhões seiscentos e noventa e nove mil doze euros e trinta e um cêntimos, nas revisões de preços anteriores. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea b), do número três, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte de maio.-----

22 - PROPOSTA Nº. 103/25 - UPAG - PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº. 7/2025 PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO NA PRAIA DE SANTO AMARO, PRAIA GRANDE DE CAXIAS E PRAIA DE SÃO BRUNO, EM OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição de licença de utilização privativa de domínio público hídrico para instalação e exploração sazonal de apoios de praia para um máximo de dez épocas balneares consecutivas, nas seguintes praias: -----

-----Praia de Santo Amaro - frente ao edifício Parque Oceano;-----

-----Praia Grande de Caxias - em frente ao túnel de acesso principal;-----

-----Praia de São Bruno. -----

-----As peças do procedimento.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- Nos termos da Lei número cinquenta e oito, de dois mil e cinco, de vinte e nove de dezembro, Lei número cinquenta e quatro, de dois mil e cinco, de quinze de novembro.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e vinte e seis-A, de dois mil e sete, de trinta e um de maio. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Alínea a), do número três, do artigo terceiro e do artigo quinto, do Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro. -----

----- Alínea a), do número dois, do artigo décimo nono, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

----- Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas (RPATOR) do Município de Oeiras. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

23 - PROPOSTA Nº. 104/25 - DAQV - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFRARIA DOS ENÓFILOS DO VINHO DE CARCAVELOS PARA APOIO À SUA ATIVIDADE DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO VINHO DE CARCAVELOS:-----

----- O **Senhor Vereador Armando Soares** não participou na votação por ausência momentânea.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no montante global de oito mil euros, à Confraria dos Enófilos do Vinho de Carcavelos, para apoio à sua atividade de promoção e divulgação do Vinho de Carcavelos, durante o ano de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Nos termos da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----

24 - PROPOSTA Nº. 105/25 - DGRU - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS, A WIPPYTEX E A ASSOCIAÇÃO APOIO COM VISTA À RECOLHA DE ROUPA E CALÇADO USADOS: -----

-----I - A Senhora Vereadora Eugénia Pires expôs o seguinte: -----

-----“Falta o valor das taxas no ponto três que deve ser corrigido antes da votação e o que está na proposta de deliberação não consta no protocolo. -----

-----No protocolo indica que a empresa ficará responsável pela decoração e colocação dos equipamentos na via pública, pela sua gestão e manutenção sem qualquer encargo para o Município e pelo rastreamento dos resíduos recolhidos, sendo enviado ao Município com uma periodicidade mensal informação relativa a este rastreamento. -----

-----No protocolo diz que a segunda outorgante fica igualmente obrigada a proceder ao envio e entrega ao Município de um relatório sobre a execução do presente protocolo e da parceria e, portanto, há aqui uma discrepância entre as redações. -----

-----Gostaríamos também de pedir que nos fosse dado conhecimento da versão final deste



Câmara Municipal
de Oeiras

protocolo.” -----

----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** referiu o seguinte:-----

----- “Ontem tivemos a aprovação final do Plano de Ação Energia e Clima e vários deputados municipais perguntavam: -----

----- “Mas o que é que está a ser feito? Não se vê!” -----

----- Este, por exemplo, é um dos exemplos de como nós transversalmente no Município e nas diversas áreas estamos sempre a encontrar as melhores soluções para responder àquilo que são os objetivos e as metas a que nos propusemos. -----

----- De facto, este protocolo visa dar uma nova vida àquilo que é o lixo dos outros, o desperdício dos outros e obviamente que esta proposta é de saudar e, portanto, não quis deixar de dar esta nota e assinalar que são estes pequenos contributos que vão sendo dados para aquilo que é o bolo final que nós pretendemos atingir.” -----

----- A **doutora Sílvia Breu** esclareceu o seguinte: -----

----- “Começando pela Senhora Vereadora Eugénia Pires. -----

----- De facto, a Senhora Vereadora Carla Castelo já ontem nos alertou para esses dois lapsos na proposta e eu mandei a correção, aliás, eu já tenho comigo a versão corrigida e penso que ela terá sido incluída. -----

----- O valor das taxas é de mil quatrocentos e vinte e nove euros e vinte e um cêntimos e, salvo erro, o número dois, da cláusula terceira do protocolo também foi corrigido, de forma a acolher o relatório mensal e o rastreamento dos têxteis. -----

----- Em aditamento ao que a Senhora Vereadora refere só dizer que nós já temos sessenta contentores instalados desde o ano passado. -----

----- Estes dezasseis, nós somos mais ou menos laterais nesta situação, apesar de, obviamente, para nós ser vantajoso termos mais recolha de têxtil, mas este visa financiar a APOIO através disto, porque nós aqui não temos qualquer intervenção. -----

-----Já temos sessenta contentores instalados desde o ano passado.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor total de mil quatrocentos e vinte e nove euros e vinte e um cêntimos. -----

-----A minuta de protocolo de colaboração para instalação de Contentores de recolha de roupa e calçado usados, a celebrar com a “Wippytex, Limitada”. -----

-----A designação da técnica Patrícia de Matos da Costa Lopes, afeta à Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos, como gestora do contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número cento e dois-D, de dois mil e vinte, de dez de dezembro. - -----

-----Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Artigo quadragésimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----



**Câmara Municipal
de Oeiras**

25 - PROPOSTA Nº. 106/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA NUNO TRISTÃO, Nº. 2, R/C DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Quatro, sito na Rua Nuno Tristão, número dois, rés do chão direito, no Bairro dos Navegadores.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e cinco euros e vinte e cinco cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados do agregado familiar.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

26 - PROPOSTA Nº. 107/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS Nº. 4A, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Zero sito na Rua Gustavo Cordeiro Ramos, número quatro A - Encosta da Portela, em Carnaxide.-----

----- A fixação da renda mensal no valor dez euros e quarenta e cinco cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados do agregado familiar. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 108/25 - DGSH - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM NOS CENTROS HISTÓRICOS DE PAÇO DE ARCOS E PORTO SALVO - ATRIBUIÇÃO DE 3 FOGOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição em arrendamento da fração T Um, sito na Travessa do Villalonga, número três, terceiro D, em Paço de Arcos, fixando-se uma renda mensal no valor de quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos, a vigorar a partir de um de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Um, sito na Rua Casal do Deserto, número um, primeiro B, em Porto Salvo, fixando-se uma renda mensal no valor de quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e dois cêntimos, a vigorar a partir de um de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Um, sito na Rua Casal do Deserto, número um, primeiro C, em Porto Salvo, fixando-se uma renda mensal no valor de quinhentos e oitenta euros e vinte e três cêntimos, a vigorar a partir de um de abril de dois mil e vinte e cinco.

-----A elaboração dos contratos de arrendamento, prevendo o pagamento de caução no valor idêntico ao da renda fixada, efetuado até ao ato da assinatura do contrato. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro,



Câmara Municipal
de Oeiras

conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Artigo centésimo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

----- Artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Lei número seis, de dois mil e seis, de vinte e sete de fevereiro. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 109/25 - DPE - Pº. 57/DPE/2020 - PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB 2, 3
DR. JOAQUIM DE BARROS - OBRAS DE REPARAÇÃO - TRABALHOS
COMPLEMENTARES:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a realização dos seguintes trabalhos complementares: -----

----- Demolição de paredes, com o custo de três mil cento e dez euros e setenta e cinco cêntimos, a que acresce o IVA no valor de cento e oitenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos, totalizando três mil duzentos e noventa e sete euros e quarenta cêntimos;-----

----- Execução de sondagens de avaliação no pavimento, com o custo de dois mil quatrocentos e quarenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos a que acresce o IVA no valor de cento e quarenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos, totalizando dois mil quinhentos e noventa e quatro euros e setenta e dois cêntimos; -----

----- Fornecimento e execução de caixas para recolha de águas pluviais, com o custo de três mil oitocentos e vinte e cinco euros, a que acresce o IVA no valor de duzentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos, totalizando quatro mil cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos. - -----

-----A minuta de adenda ao contrato. -----

-----Nos termos das alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Alínea c), do número um, do artigo tricentésimo décimo primeiro, alínea c), do artigo tricentésimo décimo segundo, artigo tricentésimo septuagésimo e artigos tricentésimo septuagésimo terceiro a tricentésimo septuagésimo oitavo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Alínea d), número um, do artigo quadragésimo sétimo, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

29 - PROPOSTA Nº. 110/25 - DRU - "35/DRU/2023 - HABITAÇÃO JOVEM PALÁCIO RESTANI - QUELUZ DE BAIXO" - RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Relatório Final de Análise de Propostas. -----

-----A presente Empreitada “trinta e cinco/DRU/dois mil e vinte e três - Habitação Jovem Palácio Restani - Queluz de Baixo”, seja adjudicada à entidade “LOVIRIL - Construção Civil Unipessoal, Limitada”, no valor de dois milhões cento e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e três euros e noventa e quatro centimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um valor global de dois milhões duzentos e setenta e oito mil quinhentos e cinco euros e noventa e oito centimos, com a seguinte programação plurianual: -----

-----Para o ano de dois mil e vinte e cinco o valor de um milhão cento e quarenta e oito mil vinte e nove euros e oitenta e dois centimos, com IVA;-----

-----Para o ano de dois mil e vinte e seis o valor de um milhão cento e trinta mil



Câmara Municipal
de Oeiras

quatrocentos e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos, com IVA. -----

----- O prazo contratual é de quatrocentos e cinquenta e seis dias, para a execução da obra, nas condições expressas. -----

----- A notificação a todos os concorrentes da decisão de adjudicação na plataforma eletrónica, bem como notificar, a entidade adjudicatária para a apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução, no prazo de dez dias. -----

----- A minuta do contrato de Empreitada de Obras Públicas que se anexa, a celebrar entre o Município de Oeiras e o Empreiteiro. -----

----- A designação do técnico superior, António Faisca, como gestor do contrato. -----

----- Nos termos das alíneas i), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alíneas f), bb) e qq), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Número um, do artigo septuagésimo sexto, artigo septuagésimo sétimo e números três e quatro, do artigo centésimo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número trinta, de dois mil e vinte e um, de vinte e um de maio. -----

----- Alínea g), do número um, do artigo quadragésimo sétimo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

----- Número oito, do artigo décimo sétimo-A, da Lei número quarenta e três, de dois mil e vinte e quatro, de dois de dezembro. -----

----- Artigos centésimo sexagésimo quarto e centésimo septuagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo. -----

30 - PROPOSTA N.º. 111/25 - DPU - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - ANTIGO QUARTEL DE LINDA-A-VELHA: -----

----- I - A Senhora Vereadora Susana Duarte referiu o seguinte: -----

-----“Eu ia pedir se era possível adiar esta proposta?” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** declarou o seguinte: -----

-----“Senhora Vereadora Susana Duarte, como sabe qualquer proposta que digam que não estão em condições de votar... -----

-----Mas precisa esclarecimentos?” -----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** expôs o seguinte:-----

-----“Precisava de mais tempo, uma vez que tivemos outras propostas nesta mesma reunião que, como todos sabemos e foram apresentadas aqui, tinham muitos anexos, era preciso algum tempo e que eu dediquei a essas propostas, tendo em conta a urgência de algumas delas por causa do PRR. -----

-----Esta não tinha essa incumbência, então deixei esta em vicissitude de não a ter acabado de ler e eu gostaria de a ler atentamente.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** afirmou o seguinte: -----

-----“Se é só isso, dizer que este é provavelmente o PIP mais fácil de aprovar por este Executivo Municipal, uma vez que corresponde, a dois “outdoors” que o movimento que ganhou a Câmara colocou em dois mil e dezassete. -----

-----Até retirámos um peso, em relação ao que tinha sido proposto, portanto, a população toda sabe o que é que nós propusemos fazer e ganhámos as eleições naquela, peço imensa desculpa de dizer isto, mas é assim mesmo, ganhamos a eleição na Freguesia colocando lá esta proposta, ganhamos a eleição nos Órgãos Municipais, portanto, isto é uma proposta, que está de acordo com aquilo que o Movimento propôs. -----

-----Se a Senhora Vereadora me diz que precisa de estudar, precisa de estudar e eu preciso de dizer isto para a ata, naturalmente, para que toda a gente saiba que está nos termos do que foi proposto à população e a população votou, não podíamos ter sido mais claros. -----

-----Foram postos dois “outdoors” na Avenida Vinte e Cinco de Abril, grandalhões, assim



Câmara Municipal
de Oeiras

maiores que os meus braços, com as imagens do que nós pretendíamos para aquele local e isto corresponde na íntegra, com menos impacto urbanístico.-----

----- Não estou enganado, pois não? -----

----- Está ali a arquiteta Vera Freire e sabe, certamente, que tem menos impacto urbanístico do que o que tinha sido colocado nos “outdoors”, portanto, é aquilo que foi proposto à população.-----

----- Tendo eu muita pena de não ouvir o que a Senhora Vereadora Eugénia Pires tinha para nos dizer sobre este processo, certamente, a favor dele, porque teve todo o escrutínio democrático, apresentado publicamente em dois “outdoors”, com menos impacto urbanístico e ainda colocando uma praça enorme, a maior do deste Concelho, para fruição da população com zona comercial, portanto, fazendo um espaço urbano maravilhoso.” -----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. --- -----

31 - PROPOSTA Nº. 112/25 - DGREAE - ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO A NOVOS ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSAS PALOP DA REGIÃO AUTÓNOMA DO PRÍNCIPE: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de bolsa de estudo a seis estudantes. -----

----- A atribuição de bolsa com alojamento a um desses estudantes. -----

----- A atribuição das bolsas de estudo aos seis estudantes representa uma despesa total no valor de vinte e dois mil e trinta euros e cinquenta cêntimos. -----

-----A designação de Ana Catarina Bernardino Ramalho Neves, da DGREAE como gestora do contrato, por forma a acompanhar permanentemente a execução destes apoios.-----

-----Nos termos da alínea t), do número um, do artigo vigésimo quinto, alíneas u) e aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quinto e nono da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e décimo segundo, número um, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 113/25 - DGREAE - BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS - LISTA DEFINITIVA - PERÍODO EXCECIONAL - ANO LETIVO 2024/2025: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente referiu o seguinte: -----

-----“Permitam-me dizer, não estando o Senhor Vereador Pedro Patacho, nem o Senhor Presidente, da felicidade que deve ser para todos os senhores vereadores aprovarem estas bolsas e a importância que isto tem para a vida das pessoas e para o futuro, quer de quem tem a bolsa, quer da comunidade que os acolhe e o quão importante isto será no futuro para a melhoria, ainda mais, dos indicadores de desenvolvimento socioeconómico do Concelho de Oeiras. -----

-----Eu nunca estive na condição de precisar de uma bolsa destas, mas se fosse jovem e precisasse, gostava que me dessem a oportunidade, portanto, deve ser um orgulho para todos nós votarmos esta lista.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno



Câmara Municipal
de Oeiras

Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a integração de um candidato na lista definitiva de admitidos, por alteração comprovada da situação, durante o período de audiência de interessados, que decorreu entre os dias quinze a vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco.-----

----- A lista definitiva de atribuição de sessenta e uma Bolsas de Estudo no período excecional de candidaturas para o ano letivo dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco.----

----- A atribuição de Bolsas de Estudo a sessenta e um munícipes estudantes, no valor unitário de mil quatrocentos e cinquenta euros, pagos de forma faseada, sendo a primeira transferência no valor de oitocentos e setenta euros, que corresponde a seis meses (setembro de dois mil e vinte e quatro a fevereiro de dois mil e vinte e cinco), e os restantes pagamentos mensais, no valor de cento e quarenta e cinco euros nos quatro meses seguintes.-----

----- A atribuição neste período excecional de Bolsas de Estudo a sessenta e um munícipes estudantes, que perfaz um investimento global de oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta euros.-----

----- Existindo a eventual necessidade de redução de cabimento, o serviço informará a Divisão de Gestão Financeira (DGF), sobre o montante a ser reduzido.-----

----- Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alíneas u) e hh), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Nos artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

----- Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.-----

33 - PROPOSTA Nº. 114/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JULIÃO DA BARRA, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no montante de quarenta mil euros, ao Centro Social Paroquial São Julião da Barra, no âmbito do Fundo de Emergência Social. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba. -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----



**Câmara Municipal
de Oeiras**

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 115/25 - UGPS - CONSELHO PORTUGUÊS PARA A SAÚDE E AMBIENTE - ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA ADESÃO: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** esclareceu o seguinte:-----

----- “Isto é uma rede que nós, Município de Oeiras, aderiu em abril do ano passado e, entretanto, tentámos contactar os senhores e nunca mais conseguimos voltar ao contacto com eles desde que estamos a sair da rede.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal a anulação da deliberação número setenta e quatro, de dois mil e vinte e quatro, tomada pelo órgão deliberativo em reunião realizada em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, mediante proposta de deliberação número quinhentos e dezoito, de dois mil e vinte e quatro, da Câmara Municipal e, assim, anular a adesão do Município de Oeiras ao Conselho Português para a Saúde e Ambiente - CPSA, para posterior comunicação à entidade. ---

----- Nos termos do número um e alíneas g) e k), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alíneas b), o), u), oo) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea k), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze. -----

----- Número três, do artigo centésimo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo. -----

35 - PROPOSTA Nº. 116/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS - REDUÇÃO DA VERBA REMANESCENTE DE 2024 E CATIVAÇÃO DA VERBA PARA O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DA MEDIDA SAÚDE+:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a redução no valor de vinte e dois mil trezentos e cinquenta e quatro cêntimos, o que corresponde ao diferencial entre o cabimento inicial (quinhentos e noventa e três mil seiscientos e trinta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos) e a execução financeira final (quinhentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), referente a dois mil e vinte e quatro.-----

-----A cativação de quinhentos e noventa e três mil euros, quinhentos e doze euros e trinta cêntimos, correspondendo quinhentos e setenta e três mil quinhentos e doze euros e trinta cêntimos, à “Associação Nacional de Farmácias” e vinte mil euros à “Dignitude”.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e



**Câmara Municipal
de Oeiras**

nove de janeiro.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- -----

36 - PROPOSTA Nº. 117/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DIABÉTICOS DE PORTUGAL, NO ÂMBITO DOS PROJETOS “PREVENIR A DIABETES” E “GOSTO”: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte: -----

----- “O PSD gostava de salientar aqui a importância do combate a esta doença, uma vez que a diabetes representa cerca de quase nove por cento dos utentes de Serviço Nacional de Saúde.-----

----- Assim, o apoio do Município para o desenvolvimento destes dois projetos em Oeiras, são ainda mais relevantes, nomeadamente, o projeto prevenir a diabetes, realização de dois rastreios de risco de diabetes que prevê a avaliação de parâmetros antropométricos e o projeto Gosto, que é um programa de educação para as pessoas em risco de tipo dois de diabetes. -----

----- Visa essencialmente contribuir para a mudança de comportamentos, relacionar os estilos de vida com os estilos de vida saudável, alimentação, atividade física e também uma gestão de peso de forma a reduzir o risco de ter diabetes, por isso são ambos projetos que salientamos a sua importância, tendo em conta o nosso estilo de vida.”-----

----- A **Senhora Vereadora Eugénia Pires** mencionou o seguinte:-----

----- “Somos favoráveis a esta parceria entre o Município e a APDP (Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal) e a atribuição dos oito mil euros, porém, gostaríamos de conhecer o programa detalhado e de saber como é que serão constituídos os grupos previstos. -----

----- Como é que são feitos os rastreios e os grupos previstos. -----

----- Sabemos que está parcialmente respondido, mas gostaríamos de saber,

nomeadamente, se identificação das pessoas será feita através dos centros de saúde.-----

-----Não sei se é possível responder.” -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** respondeu: -----

-----“Sim, toda a informação que quiser chegará com certeza, ao seu gabinete.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** expôs o seguinte: -----

-----“Não sabendo dizer melhor do que a Senhora Vereadora Susana Duarte, assino por baixo. -----

-----Trata-se da epidemia do século vinte e um, portanto, tudo o que podermos fazer para prevenção tempestiva desta doença é importante.” -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** esclareceu o seguinte:-----

-----“A Senhora Vereadora tinha perguntado se isto era em articulação com o SNS (Serviço Nacional de Saúde) e está aqui na informação que é em articulação com os cuidados de saúde primários, que são exatamente os centros de saúde.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma participação financeira a conceder à APDP - Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal, no valor de oito mil euros, para a implementação no território de Oeiras dos projetos “Prevenir a Diabetes”, com a realização de dois rastreios anuais, e “GOSTO - Programa de Educação para pessoas em risco de desenvolver diabetes tipo dois”, com a realização de dois grupos.-----

-----Nos termos do Decreto Lei número vinte e três, d dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----

37 - PROPOSTA N.º 118/25 - UGPS - TRANSFERÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA



Câmara Municipal
de Oeiras

DE LAVEIRAS, DA RUA DE MILÃO PARA A RUA D. FRANCISCO DE ALMEIDA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, emitir parecer favorável no que respeita ao pedido de transferência da Farmácia de Laveiras, da sua atual morada, Rua de Milão, Loja três A, para a Rua Dom Francisco de Almeida, sete A, Laveiras, Caxias, solicitado por Farmácia de Laveiras.--

----- Nos termos da Portaria número trezentos e cinquenta e dois, de dois mil e doze. -----

----- Decreto-Lei número trezentos e sete, de dois mil e sete, de trinta e um de agosto. -----

----- Decreto-Lei número cento e vinte e oito, de dois mil e vinte e três, de vinte e seis de dezembro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

38 - PROPOSTA Nº. 119/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS PARA CONTINUIDADE DO PROJETO CUIDANDO - INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA EM SAÚDE MENTAL:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Instituto São João de Deus - Casa de Saúde de Telhal, no valor de quarenta e um mil quatrocentos e setenta e nove euros e doze cêntimos, para apoio ao funcionamento do projeto “CuiDando”, durante o ano de dois mil e vinte e cinco.-----

----- A minuta de acordo de colaboração. -----

----- Na eventualidade de a comparticipação financeira atribuída não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Unidade de Gestão e

Promoção da Saúde informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -- -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

39 - PROPOSTA Nº. 120/25 - UJ - MEXE-TE NAS FÉRIAS 2025 - DEFINIÇÃO DE VALORES DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA:-----

-----I - A Senhora Vereadora Susana Duarte referiu o seguinte: -----

-----“O PSD, obviamente, que é a favor desta proposta, como foi ao longo dos anos desta e de outras do género, mas gostaríamos de questionar uma vez que esta também é promovida



Câmara Municipal
de Oeiras

pela Unidade Juventude, porque é o programa tempo jovem, que é um programa semelhante a este mas diferente, enquanto este é destinado às férias o programa tempo jovem é destinado a todo o período anual e, na reunião do dia dezoito de dezembro questionámos se iria começar e quando iria começar em dois mil e vinte e cinco. -----

----- Foi-nos dito que começaria em fevereiro, sendo que estamos a dezanove de fevereiro e, ainda nem sequer as inscrições para o tempo jovem foram lançadas, a menos que tenham sido hoje e eu possa não ter visto, questionava se ainda serão este mês ou se serão à semelhança de anos anteriores só em março ou abril.” -----

----- O **doutor Luís Afonso** explicou o seguinte: -----

----- “As inscrições vão abrir para a semana, estamos a aguardar os materiais de comunicação que recentemente foram chegando e sem os mesmos não podíamos divulgar, portanto, as inscrições vão acontecer quando os materiais de divulgação estiverem também divulgados.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar os valores dos preços de inscrição para o programa Mexe-te nas Férias - Páscoa, Verão e Natal dois mil e vinte e cinco, de acordo com os seguintes escalões e nas situações em que no mesmo agregado familiar, exista mais do que um filho a participar, se aplique uma redução de vinte por cento sobre o valor de cada uma das inscrições: -----

----- Primeiro escalão - um euro e cinquenta e oito cêntimos, por dia; -----

----- Segundo escalão - três euros e quinze cêntimos, por dia;-----

----- Terceiro escalão - seis euros e trinta cêntimos, por dia;-----

----- Quarto escalão - sete euros e oitenta e oito cêntimos, por dia; -----

-----Quinto escalão - dez euros e cinquenta cêntimos, por dia. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas e) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

40 - PROPOSTA N.º 121/25 - UJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE OEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE PEREGRINAÇÃO COM JOVENS DE OEIRAS A ROMA - JOVENS JUBILEU ROMA 2025: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação de Oeiras, no valor de quatro mil euros, que corresponde a aproximadamente metade do valor da Peregrinação, ou seja setecentos e trinta euros vezes treze jovens igual a nove mil quatrocentos e noventa euros. -----

-----A minuta do termo de aceitação a estabelecer entre o Município de Oeiras e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal
de Oeiras

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- -----

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 122/25 - DBPL - ALTERAÇÃO DE MEMBRO DE JÚRI REPRESENTANTE DO PATRONO NO PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS NAS MODALIDADES - REVELAÇÃO E CONSAGRAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, de designar José Mário Silva, como representante do patrono na terceira Edição do Prémio de Poesia de Oeiras, tanto na modalidade Consagração como na modalidade Revelação. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

42 - PROPOSTA Nº. 123/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO FOLEFEST PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL FOLEFEST, EM OEIRAS:---

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à “Associação Folefest”, no valor de quatro mil e seiscientos euros. -----

-----Cedência do auditório do Templo da Poesia no dia dois de março, para a realização do concurso de acordeão, e nos dias três e quatro de março, para a realização de concertos de música de câmara. -----

-----Cedência do Auditório Municipal Maestro César Batalha para a realização dos concertos: Laureados do Concurso Folefest; Jovens Acordeonistas, “O Acordeão É Muito Fixe”. Em datas a definir de acordo com a agenda cultural do Município, dos concertos-----

-----Cedência do Templo da Poesia para a realização do concerto de música portuguesa para Acordeão, que faltou realizar em dois mil e vinte e quatro, em data a definir de acordo com a programação cultural do Município. -----

-----A minuta de protocolo a assinar com a “Associação Folefest”, para atribuição de uma comparticipação financeira para a realização desta iniciativa; -----

-----A designação de Ana Maria Pina Calado Guerra Ferreira, técnica superior da DCA como gestora do contrato. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento



Câmara Municipal
de Oeiras

Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

43 - PROPOSTA Nº. 124/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COMPASSO SUPREMO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DO CICLO DE MÚSICA DA CAMERATA ATLÂNTICA - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE: ---

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si proferido na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/vinte e três mil seiscientos e seis e informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/dois mil setecentos e cinquenta e sete, de atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil seiscientos e cinquenta e dois euros face ao valor total que se salda em treze mil trezentos e quinze euros, à Compasso Supremo - Associação Cultural e correspondendo a oitenta por cento do projeto, atendendo à relevância do mesmo para o território e à excelência do trabalho do agente cultural.-----

----- O pagamento dos direitos de autor à Sociedade Portuguesa de Autores e o licenciamento à Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC).-----

----- A cobertura de riscos da atividade mediante seguro de responsabilidade civil. -----

----- Na eventualidade da comparticipação financeira atribuída não ser executada na

totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Divisão de Artes e Cultura informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. --

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e f), e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

-----Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

44 - PROPOSTA Nº. 125/25 - UPGO - Pº. 2019/94-DEM - "CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS" - TRABALHOS COMPLEMENTARES, MODIFICAÇÕES OBJETIVAS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - 5ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a execução de trabalhos complementares no montante de quatrocentos e doze mil cento e nove euros e oitenta e cinco cêntimos, a acrescer o IVA a taxa legal em vigor de seis por cento, sendo o valor efetivo a



Câmara Municipal
de Oeiras

suportar pelo município de trezentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três euros e setenta e três cêntimos, a acrescer o IVA a taxa legal em vigor de seis por cento. -----

----- A execução de modificações objetivas do contrato ou de minimis, no montante de um milhão duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e três euros e oitenta e seis cêntimos, a acrescer o IVA a taxa legal em vigor de seis por cento. -----

----- A prorrogação de prazo legal para a execução da empreitada de cento e oitenta e um dias, passando o termo desta empreitada para o dia trinta de junho de dois mil e vinte e cinco. ----

----- A minuta de modificação objetiva do contrato. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea c), tricentésimo décimo terceiro, número um, alínea a), artigos tricentésimo septuagésimo a tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos. -----

45 - PROPOSTA Nº. 126/25 - UPAG - FEIRAS DE ARTESANATO DE PAÇO DE ARCOS, QUEIJAS E CARNAXIDE - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar a isenção do pagamento das taxas referentes à ocupação de espaço público das Feiras de Artesanato de Paço de Arcos, Queijas e Carnaxide, pela relevante dinamização que têm vindo a dar a estes espaços públicos e por se prever que estes projetos acrescidos das propostas de animações culturais que têm envolvido, venha dar um contributo maior para a prossecução do interesse público. -----

----- Nos termos do artigo quadragésimo, número um e quadragésimo primeiro, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

46 - PROPOSTA Nº. 127/25 - DP - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA À “SOCIEDADE COMERCIAL PINHAL DO MEIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A., DO LOTE 8, NA RUA DA QUINTA DO PAIZINHO, QUINTA DO MINOTE, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adjudicação definitiva da alienação em hasta pública do lote oito, na Rua da Quinta do Paizinho, Quinta do Minote, em Carnaxide, à “Sociedade Comercial Pinhal do Meio, Prestação de Serviços, Participações e Gestão, Sociedade Anónima”, pelo valor de trezentos e trinta e sete mil duzentos e três euros e noventa cêntimos.---

-----Nos termos dos artigos vigésimo quinto, número um, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro. -----

-----Artigos septuagésimo sétimo a nonagésimo quinto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Artigo vigésimo oitavo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. -----

47 - PROPOSTA Nº. 128/25 - DP - ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE 42 LOTES DE TERRENO NO BAIRRO 18 DE MAIO, EM CARNAXIDE - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO 3 PELO ANEXO 1: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo



Câmara Municipal
de Oeiras

Senhor Vereador Nuno Neto, ratificar do ato do Senhor Presidente, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/dois mil duzentos e vinte e oito, de seis de fevereiro, que se consubstancia na substituição do anexo três, constante da proposta de deliberação número quarenta e quatro, de dois mil e vinte e cinco, aprovada em vinte e dois de janeiro, pelo anexo um, da presente proposta de deliberação.-----

----- Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

48 - PROPOSTA Nº. 129/25 - DP - Pº. 9/DCP/2025 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (IM), NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO ESCRITO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o projeto de decisão de adjudicação e consequentemente a adjudicação do fornecimento de energia elétrica para iluminação pública (IP) e instalações municipais (IM), na modalidade de fornecimento contínuo, ao abrigo do Acordo-Quadro da Connect - CNCM-AQ/trinta e cinco/dois mil e vinte (lote B a F), ao concorrente EDP Comercial - Comercialização de Energia, Sociedade Anónima, até ao montante de nove milhões quinhentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta e quatro centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual se decompõe da seguinte forma: -----

----- Para o contrato inicial, limitado ao montante de dois milhões e oitenta e dois mil trezentos e vinte euros e cinquenta e seis centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Para a primeira eventual renovação, limitado ao montante de três milhões duzentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -- -----

-----Para a segunda eventual renovação, limitado ao montante de três milhões duzentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -- -----

-----Para a terceira eventual renovação, limitado ao montante de oitocentos e noventa e um mil cento e sessenta euros e vinte e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ---

-----A notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual para o período de vigência inicial do contrato. -----

-----A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação. --

-----A nomeação dos gestores do contrato. -----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Artigos sexagésimo nonagésimo e septuagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo. -----

49 - PROPOSTA Nº. 130/25 - DPE - “11/DPE/2022 - PAVILHÃO DA ESCOLA AQUILINO RIBEIRO - BALNEÁRIOS” - CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº. 1: -----

-----I - A Senhora Vereadora Eugénia Pires referiu o seguinte: -----

-----“O valor cabimentado é inferior ao valor a autorizar, portanto, embora o compromisso esteja correto, há aqui um lapso que pode ser facilmente corrigido. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Gostaríamos também de saber se houve alguma prorrogação do prazo da empreitada e em caso afirmativo requerer os despachos de autorização.” -----

----- A **arquiteta Patrícia Fernandes** esclareceu o seguinte: -----

----- “Relativamente ao cabimento feito inicial houve efetivamente um lapso, porque nós fizemos dez por cento de retenção da revisão de preço e cabimentámos esse valor, mas depois como temos de fazer o compromisso refletimos então essa correção no compromisso.-----

----- Relativamente à outra questão da prorrogação não houve nenhum pedido de prorrogação até ao momento.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revisão de preços provisória no âmbito da empreitada “Pavilhão da Escola Aquilino Ribeiro - Balneários”, no montante de vinte e quatro mil duzentos e trinta e nove euros e dezoito cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal no valor de mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros trinta e cinco cêntimos, perfazendo vinte e cinco mil seiscentos e noventa e três euros cinquenta e três cêntimos, conforme cálculo apresentado pela “ECON - ECO Construção, Limitada”, bem como o respetivo pagamento.-----

----- Nos termos dos artigos ducentésimo octogésimo segundo, tricentésimo, tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

----- Após esta votação saiu da sala definitivamente o **Senhor Vereador Armando Soares**.-----

**50 - PROPOSTA Nº. 131/25 - DOT - DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA EX-
ESTAÇÃO RADIONAVAL COMANDANTE NUNES RIBEIRO PARA INSTALAÇÃO DO**

**PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE RENDA ACESSÍVEL ALGÉS/LINDA-A-VELHA -
RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS EM SEDE DE
DISCUSSÃO PÚBLICA: -----**

-----I - A **Senhora Vereadora Eugénia Pires** referiu o seguinte: -----

-----“Eu gostaria de saber se o relatório da ponderação completo, portanto, incluindo as participações que são feitas, o texto, se ele será de disseminação pública, se será divulgado na internet.-----

-----Eu tenho ideia que às vezes é feito, outras vezes não é feito, mas, portanto, deixar essa nota a pedir a publicação.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Senhor Diretor Municipal é sempre feito.”-----

-----O **arquiteto Baptista Fernandes** explicou o seguinte: -----

-----“É sempre.-----

-----São, mas a prática é ficar tudo disponibilizado, portanto, vai ser como a Senhora Vereadora está a dizer, vai para ficar disponível.”-----

-----A **Senhora Vereadora Eugénia Pires** mencionou o seguinte: -----

-----“Tenho mais uma situação.-----

-----Portanto, há pouco mencionaram a questão do lapso em relação ao equipamento de utilização pública e de ter ido identificado como hotel, mas eu tenho ideia, e talvez seja por causa da participação pública do Evoluir, que nas reclamações, partiram sempre do princípio que elas eram dirigidas ao hotel e não ao tal equipamento coletivo.-----

-----Só dar essa nota, porque no caso do Evoluir não foi assim.”-----

-----O **arquiteto Baptista Fernandes** esclareceu o seguinte: -----

-----“Eu já tive oportunidade de fazer uma intervenção a esclarecer isso, mas a Senhora Vereadora não estava presente, era a sua colega a Senhora Vereadora Carla Castelo, em que



Câmara Municipal
de Oeiras

referi que, no âmbito dos estudos de tráfego, quando se trata de equipamentos é costume fazer vários ensaios de equipamentos diversos, porque não têm todos a mesma geração de tráfego e houve alguém por sugestão, testa como um hotel, unidade hoteleira, foi testado como unidade hoteleira e, por capricho, infeliz, ficou durante certo tempo, sobretudo nas peças dos estudos de tráfego, como uma unidade hoteleira, mas não, é um equipamento. -----

----- Na planta de síntese, que é a planta fundamental não está.”-----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** expôs o seguinte:-----

----- “Agradecer, porque há pouco não tive essa oportunidade a apresentação que os serviços fizeram, agradecer à arquiteta Vera Freire, ao arquiteto Baptista Fernandes e também ao engenheiro Nuno Graça por esta apresentação e a outra que vamos falar daqui a pouco. -----

----- Gostaria de destacar em relação a estas participações e aquilo que foi a sede de discussão pública, exatamente alguns mitos que se criaram, um deles já aqui explicado pelo arquiteto Baptista Fernandes e bem, a existência do hotel que não existe e aquilo que, conforme indica o relatório, existe sim, um bem previsto, equipamento de utilização coletiva que vem ao encontro exatamente daquilo que são as várias participações e preocupações daquilo que é a necessidade de equipamentos de utilização coletiva. -----

----- Face ao crescimento populacional nesta área, salientamos ainda que a informação do relatório, indicando que se encontra também garantida a cedência da Câmara Municipal de cinco parcelas para áreas distintas de equipamentos de utilização coletiva, alertamos para o anexo dois ou três, onde isso continua a persistir, a dizer que é unidade hoteleira e não é, portanto, é importante quando formos, já que vamos entregar essa informação às pessoas que participaram, não fiquem confusas, porque, naquilo que recebem de resposta diz que não e depois no anexo diz que sim, portanto, antes disso corrigir que é importante para tentar desmistificar esse grande mito urbano que se criou. -----

----- Importa ainda referir que nesta área não se encontra abrangida por RAN, apesar

daquilo que também se diz na mitologia.-----

-----Segundo o PDM de Oeiras, esta área em apreço encontrava-se classificada como solo urbano, espaço central, contudo, vemos ainda com bons olhos que tenha ficado registada a proposta de criação de hortas urbanas nesta zona. -----

-----Salientamos ainda a existência da proposta urbanística da criação de três bacias de retenção, sendo que duas delas também falámos aqui situadas na zona do futuro parque urbano, que terá este parque cerca de doze hectares e que serão necessariamente executados, obviamente, em sede de obras de urbanização. -----

-----Ainda se destaca aquela que é a oferta total de estacionamento público, de quinhentos e setenta e um lugares, naqueles que são os mil oitocentos e quinze lugares totais, que são obviamente fundamentais para uma zona que se encontra como graves dificuldades de estacionamento e que julgamos essenciais para que possa não entrar em divergência com aqueles que são os lugares para os novos moradores, mas sim criar novas dinâmicas locais e de usufruto, nomeadamente, com aquilo que anteriormente aqui falámos que são os espaços que serão de uso coletivo.” -- -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** indicou o seguinte: -----

-----“Senhor Diretor, Senhora arquiteta, há alguma coisa a dizer sobre isto?-----

-----Eu creio que, modestamente, quase tudo o que foi aqui dito está devidamente pensado e ponderado.” -----

-----O **arquiteto Baptista Fernandes** clarificou o seguinte: -----

-----“Eu só queria dar nota de uma coisa. Falou-se aqui e o engenheiro Nuno Graça falou bem, sobre a articulação intermodal com as previsões de serviço de transporte público, no âmbito do LIOS.--- -----

-----É certo que o nosso ideal não era ter que fazer estacionamento, é fazer menos estacionamento, mas o transporte coletivo, neste caso, que não depende exclusivamente da



**Câmara Municipal
de Oeiras**

Câmara, apesar de a Câmara ter um protocolo com a Carris, com a Câmara de Lisboa e com a Câmara da Amadora, na extensão da linha para o Concelho de Oeiras e está agora novamente com boa dinâmica, esteve dois ou três anos suspensa com a mudança do Executivo da Câmara Municipal de Lisboa, se ela acontecer, eu espero que o estacionamento que lá esteja seja, de facto, mais do que aquilo que é necessário.” -----

----- II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, a Câmara tomou conhecimento do relatório de ponderação das participações recebidas durante o período de discussão pública da “Unidade de Execução Ex-Estação Radionaval Comandante Nunes Ribeiro”.-----

----- Comunicar por escrito aos interessados, os resultados da ponderação das participações recebidas em sede de discussão pública da Unidade de Execução da Ex-Estação Radionaval Comandante Nunes Ribeiro e que estes sejam igualmente divulgados, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, seguindo-se a elaboração da proposta final da Unidade de Execução. -----

----- Nos termos do número dois, do artigo centésimo quadragésimo sétimo, centésimo quadragésimo oitavo, número quatro e artigo octogésimo nono, números um e dois, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio, e o artigo septuagésimo primeiro, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Oeiras. -----

51 - PROPOSTA Nº. 132/25 - DOT - DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA EX-ESTAÇÃO RADIONAVAL COMANDANTE NUNES RIBEIRO PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE RENDA ACESSÍVEL ALGÉS/LINDA-A-VELHA, SUB-UOPG 10 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OEIRAS: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu: -----

----- “Importa, no âmbito desta proposta, salientar que a única forma de realmente lutar por uma social democracia plena, é através da aprovação de propostas como esta, que se prova com a construção de mais setecentos e setenta fogos do programa de habitação de renda

acessível, sendo que setecentos e quarenta destes fogos integram a habitação coletiva, trinta para fogos que correspondem a unidades unifamiliares, de tipologia T Quatro para famílias numerosas. -----

-----Desta forma, não podem restar dúvidas da inequívoca vontade política, não só expressa pelo Senhor Presidente da Câmara, mas também por este Governo, de contribuir para dar respostas às necessidades habitacionais das famílias, a preços compatíveis com os seus rendimentos, por isso não poderia haver outro voto que não fosse favorável.”-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** disse o seguinte: -----

-----“Dizer e já agora “puxar” os galões ao Governo do Partido Socialista, porque de facto, foi com o Governo do Partido Socialista que todo este processo se desenvolveu, no âmbito do IHRU e é de saudar que o Governo do Partido Social Democrata que também prossiga aquilo que são as “linhas” para habitação pública, que nós precisamos no País. -----

-----Saudar as bacias de retenção, que acho que é uma mais-valia neste projeto, toda a área verde do parque urbano e claro a habitação pública.-----

-----Dar aqui nota de que eu queria fazer aqui uma interligação com outra proposta que nós temos, que é a cento e onze, porque quando nós olhamos e construimos o território, ele acaba depois por ter várias interligações e quando se diz que faltam espaços, um parque urbano em Linda-a-Velha, ora cá está, este parque urbano. Aquilo que na proposta cento e onze alguns reclamam, temos aqui a resposta para aquela reivindicação da população e queria saudar, naturalmente a proposta e dar esta nota, porque como não vamos discutir hoje a proposta cento e onze, aproveito para dá-la aqui e depois, se calhar, voltarei a dá-la na cento e onze.” -----

-----A **Senhora Vereadora Eugénia Pires** proferiu: -----

-----“Votámos e votaremos hoje a favor deste projeto de habitação pública, não obstante termos assinalada em sede de participação pública, a elevada densidade da zona envolvente, na qual, esta era uma área de desafogo, consagrada no Plano Regional de Ordenamento do Território



Câmara Municipal
de Oeiras

da Área Metropolitana de Lisboa - PROT-AML, como área vital. As nossas reservas centravam-se sobretudo nas áreas destinadas aos equipamentos um, dois e cinco, por serem em grande parte abrangidas por figuras da REN, terrenos agrícolas de classe A ou taludes geotecnicamente instáveis não classificados, o que impunha restrições a salvaguardar no licenciamento da construção. -----

----- Também o estudo de tráfego se limitava quase exclusivamente a abordar a mobilidade automóvel, já foi aqui falado, lamentámos e lamentamos a ausência de identificação do equipamento de utilidade coletiva, em articulação com uma auscultação direta à população residente, pois essa seria também uma mais-valia para a unidade de execução. -----

----- Tenho por último uma questão, que tem a ver com tentar saber se este programa ainda continua a ser considerado para efeitos do PRR, dado que houve à luz da recente reprogramação do PRR apresentada pelo Governo, portanto, tentar só perceber se ainda é válido.” --- -----

----- Esclareceu o **Senhor arquiteto Baptista Fernandes**: -----

----- “Esta última questão não posso responder, porque penso que estará em reprogramação qualquer coisa na União Europeia que ainda não há notícia.” -----

----- Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Evidente, isso compete ao Governo da República.” -----

----- O **Senhor arquiteto Baptista Fernandes** prosseguiu: -----

----- “Mas não é um assunto para já que nos diga diretamente respeito, porque ainda que a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho tenha saudado o governo do PS, este programa não se fazia sem a ajuda desta Câmara, o que também é de saudar. -----

----- Referir também relativamente a uma observação, que disse relativamente aos solos, eu creio que não há reserva agrícola ali...” -----

----- A **Senhora Vereadora Eugénia Pires** proferiu: -----

-----“Há a REN” -----

-----Mencionando o **Senhor arquiteto Baptista Fernandes:** -----

-----“REN?”-----

-----REN, sim! O fato de ser área vital, está a ser cumprido também o próprio PROT-AML, porque são cumpridas as disposições que asseguram as afetações de solo em dez por cento, podendo ir até aos vinte em casos especiais, que é o caso, sendo que a Câmara não atinge esses valores, chega a dezassete e por último chamar a atenção que muitas pessoas provavelmente não fazem ideia do que são dezassete hectares de zona verde e o parque urbano do Miraflores tem quatro vírgula seis hectares, portanto, são quatro vezes mais de parque, isto porque tocou num outro aspeto que é a densidade. -----

-----Eu li que o Evoluir Oeiras assinalou que é um sítio denso. Eu não tenho problema nenhum com a densidade, devo-lhe dizer, não tenho nenhum preconceito, porque as cidades podem ser densas ou menos densas, mas não é isso que lhes dá o estatuto de serem adequadas, ou terem boa vivência ou qual é a boa forma da cidade. As cidades têm muitas densidades, mas têm que ter a programação de tudo, o que é necessário a uma grande densidade e eu penso que, neste caso aqui, embora exista uma perceção, porque não diz é denso, mais quanto?-----

-----Não há, digamos, uma fasquia, qual é o limite da densidade? -----

-----Recordo que estamos a cumprir o Plano Diretor Municipal, estamos a cumprir o Programa de Habitação, estamos a fazer tudo que o foi enumerado aqui, com muito cuidado e rigor, inclusivamente, devo chamar a atenção, no caso das bacias de retenção, no âmbito da avaliação de impacto ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente - APA, praticamente exigiu que não saísse uma gota de água dali para a ribeira de Algés, ou seja, aquilo é como se criassem as banheiras necessárias, as piscinas necessárias, para os picos de chuva ficarem ali e devagarinho ir para a ribeira de Algés. -----

-----Na minha opinião, não há que ter medo da densidade, mas isto é a minha perceção e



Câmara Municipal
de Oeiras

a sua foi o que falou e eu gostava de deixar a sugestão.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** questionou:-----

----- “Há uma questão aqui que não foi tratada. Quantos fogos, o IHRU queria fazer naquele espaço, alguém tem memória disso?”-----

----- Respondendo o **Senhor arquiteto Baptista Fernandes**: -----

----- “Não foi bem assim.” -----

----- Voltando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Ou inicialmente quantos fogos era...”-----

----- O **Senhor arquiteto Baptista Fernandes** disse: -----

----- “Cerca de mil e cem, mil e duzentos.”-----

----- Indagando o **Senhor Presidente**:-----

----- “Quantos estão previstos?”-----

----- O **Senhor arquiteto Baptista Fernandes** referiu: -----

----- “Setecentos e setenta.” -----

----- Prosseguindo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Coloco esta questão por uma razão simples, agradecendo, desde já, os elogios da Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho à construção do parque urbano, naturalmente que o parque urbano está a ser ali feito, porque o Município de Oeiras e bem, quis lá colocar o parque urbano.-----

----- Dizer o seguinte, ouvindo os elogios, quer da Senhora Vereadora do Partido Socialista, quer da Senhora Vereadora do PSD, em vez de estarmos a vangloriar-nos era altura de ser criado um consenso nacional em torno desta matéria.-----

----- Não sei se Vossas Excelências assistiram às notícias de hoje de manhã, vi uma reportagem das centenas de pessoas que podem ficar desalojadas no Bairro de Penajoia, em Almada. Nesse bairro o IHRU estava hoje a fazer uma limpeza, em que estava a pôr na rua

centenas de pessoas que já de si viviam em habitações degradadas, sem água e sem eletricidade.-

-----Estava a ver esta notícia e a recordar-me da Assembleia Municipal de ontem, não sei se estão recordados, que um deputado da CDU nos colocou em causa o modelo urbano, o modelo urbano que era definido no Município de Oeiras e que era muito criticado por aquele deputado municipal e questioneei na altura qual é que era o modelo urbanístico que nós devíamos implementar, uma vez que o modelo urbanístico implementado por aquela força política, está à vista de todos e resulta hoje, por mero acaso, nas centenas de pessoas que estavam a ser desalojadas pelo IHRU, no Bairro da Penajoia onde estão a ser postas fora. Depois do Bairro da Penajoia, certamente que no Bairro do Segundo Torrão haverá coisas parecidas a fazer. -----

-----Na Amadora há mais barracas hoje do que havia em Oeiras em mil novecentos e oitenta e cinco, Loures tem milhares e milhares de fogos que nunca foram regularizados, resultantes de construção ilegal das Áreas Urbanas de Génese Ilegal - AUGI, que nunca foram regularizados e continuam por regularizar. -----

-----Portanto, o que nós estamos a fazer aqui, permitam-me, digo isto sem qualquer dificuldade, é planeamento de primeira água, porque a proposta que nos chegou foi colocar mil e duzentos fogos em cima daquele terreno, a carga máxima. Hoje de manhã despachava com o Urbanismo e aprendi o conceito da carga máxima do terreno e daí retirando até à carga ideal, construindo a tal densidade, de modo positivo, para a vida da cidade, mas nós estamos a discutir isto, naturalmente, digo isto sobretudo para ata, para que fique claro, que o que estamos a fazer aqui será provavelmente o melhor bairro de iniciativa pública, construído no concelho de Oeiras e já Oeiras tem alguns dos melhores bairros, não quero dizer que são os melhores de todos, mas dizer que são alguns dos melhores, construídos em Portugal desde a fundação da democracia. E se nós já estávamos a fazer bem, quando ao lado de um bairro, de iniciativa pública, se constrói um parque urbano de dezassete hectares, não sei o que é que se pode dizer muito mais e quando estão previstos os equipamentos necessários, mais uma vez ainda hoje de manhã discutíamos



Câmara Municipal
de Oeiras

isso, porque parte das reuniões, quer de planeamento, quer do meu despacho com os serviços de Urbanismo, tem a ver com o pensamento, da motivação, da discussão para a construção das soluções futuras da cidade, falávamos exatamente do impacto dos equipamentos que vai haver, quer neste plano em concreto, quer no futuro com a alocação dos solos urbanos que têm que ser utilizados para a construção de habitação pública, a carga de equipamentos que temos de construir, a carga de vias rodoviárias, de mobilidade suave, de transporte público, preferencialmente, sem nunca desprezar o estacionamento que tem que ser feito, porque as pessoas vivem em cidade, goste-se ou não, vivem em cidade e precisam de utilizar e de se deslocar nos vários modos de transporte ou das várias formas em que se deslocam em cidade. ----

----- Mais uma vez muitos parabéns aos serviços de Urbanismo e todos os envolvidos, ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal que acompanhou isto e a Habitação, porque o trabalho foi desenvolvido, em tempo recorde.-----

----- É preciso muita pressão em serviços que já de si estão pressionados, para conseguir ser desenvolvido e quem está por dentro, mais próximo destas matérias, sabe o que isto leva da vida pessoal das pessoas para que outros sejam servidos devidamente. -----

----- Queria dizer a todos que era importante que houvesse um consenso nacional sobre isto.-----

----- Convidava-vos a ver um edifício novo em Lisboa, que é o Infinity, em Campolide, que é junto ao nó do Eixo Norte-Sul, em Campolide. Quando se entra nesse nó do Eixo Norte-Sul, por baixo do viaduto, está uma zona de abarracados e de tendas, com vista para o Infinity, até me arrepio de falar disto, eu convidava a todos a verem o que é que se está a passar. -----

----- O Senhor Presidente ontem numa conferência falou sobre isso, dos bairros de barracas que vão necessariamente nascer, até sinceramente, nós já não vamos a tempo de contrariar essa tendência, não vamos porque já estão a nascer, o Senhor Presidente já disse isso, não vamos a tempo de contrariar essa tendência, nós temos é que acelerar o passo e deixarmos de

discussões estereis sobre questiúnculas que, naturalmente, algumas delas têm que ser dirigidas, mas o mais importante aqui é salvaguardar a dignidade das pessoas e a vida com padrões mínimos, num regime que se quer decente.-----

-----Passem por favor, na entrada do Eixo Norte-Sul, em Campolide e vejam como os vossos concidadãos já estão a viver.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a Delimitação da Unidade de Execução da Ex-Estação Radionaval Comandante Nunes Ribeiro e respetivo conteúdo material.-----

-----Nos termos do número dois, do artigo centésimo quadragésimo sétimo, número quatro, do artigo centésimo quadragésimo oitavo, artigo centésimo quinquagésimo, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio.-----

52 - PROPOSTA Nº. 133/25 - DOT - PLANO DE PORMENOR EMPRESARIAL DE PAÇO DE ARCOS - DISCUSSÃO PÚBLICA: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Eugénia Pires** referiu: -----

-----“Vou pedir para adiar a votação desta proposta, se for possível, porque não tivemos oportunidade para a analisar com o devido detalhe. -----

-----Trata-se de um projeto complexo, tem uma multiplicidade de atividades económicas com os vários usos complementares, é acompanhada de muita documentação, devo dizer que são mais de cem documentos. -----

-----Foi sujeito à recolha dos pareceres das várias (ERAe e ERIP), nós temos a noção de que houve um parecer inicial desfavorável da APA e houve vários pareceres condicionados, nomeadamente da CCDR. -----

-----Também damos nota de que, no âmbito destas várias interações, houve um esforço



Câmara Municipal
de Oeiras

em sede de concertação para acolher as questões levantadas pelas entidades de supervisão, mas, de facto, isso obriga da nossa parte, a uma análise cuidada, nomeadamente, uma das coisas que gostaríamos de perceber, é se faz sentido que a participação pública seja só de vinte dias úteis, por exemplo, a Carta da Provedoria sugeria quarenta dias úteis, nós hoje tivemos aqui a apresentação de um plano com trinta e dois dias úteis, se eu bem percebo não há aqui um critério.” -- -----

----- O **arquiteto Baptista Fernandes** salientou: -----

----- “Existe critério, são vinte dias úteis”.-----

----- A **Senhora Vereadora Eugénia Pires** frisou: -----

----- “Não obstante o mérito da proposta, porque uma das coisas que eu também não tinha percebido era qual a utilização dos equipamentos coletivos e agora ficou bem mais claro que três deles são para habitação pública, no entanto, penso que todos beneficiaríamos se a proposta for adiada.” --- -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** questionou:-----

----- “Senhor Diretor ou Senhora Chefe de Divisão, o que é que se perde?-----

----- O **arquiteto Baptista Fernandes** retorquiu: -----

----- “Eu julgo que o adiamento aqui não contribui para nada, porque o assunto vai para discussão pública, não se está a aprovar nada porque ele entra em discussão pública, portanto, esses vinte dias que se vão suceder, e eu sei que o Evoluir Oeiras participará certamente com os seus contributos habituais, por isso, não vejo que haja necessidade para adiar.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** frisou:-----

----- “Trata-se de aprovar um assunto que vai para discussão pública, porque é que estamos a adiar? -----

----- Se a Senhora Vereadora disser assim, eu não tenho condições de votar, mas tem que ficar em ata que não tem condições para votar e tem de dizer que não tem condições de votar

uma proposta que meramente está a enviar um plano para discussão pública. -----

-----O que é que nós estamos aqui a adiar? enviar uma coisa que é para discussão do povo?” -----

----- **A Senhora Vereadora Eugénia Pires** comentou: -----

-----“Estou a explicar que nós gostaríamos de fazer uma votação em consciência para tentar perceber quais são as limitações que podem existir, até porque, aparecem vinte dias e pode fazer mais sentido ser um período mais extenso, porque é uma quantidade enorme de documentação, é um projeto complexo. -----

-----Só estamos a pedir para ser adiado, para nos darem um pouco mais de tempo para avaliar e para fazer uma votação como deve ser, consciente.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** retomou a palavra:-----

-----“Senhora Vereadora, estamos a votar enviar um plano para discussão pública, qual é a objeção de enviar um plano para discussão pública.” -----

-----Volvendo a **Senhora Vereadora Eugénia Pires**:-----

-----É porque eu quero votar com conhecimento de causa, ter a avaliação de toda a documentação.” -----

-----Atalhando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Mas vai ter o prazo de discussão pública para avaliar tudo. -----

-----Está a tentar ganhar prazo?-----

-----É legítimo eu perguntar-lhe isto.”-----

-----O **arquiteto Baptista Fernandes** clarificou: -----

-----“Relativamente ao tempo de análise de um documento desta natureza que até poderá ser melhor no período de discussão pública, a todo o tempo a Câmara pode prorrogar o prazo se isso se justificar, se houver um pedido expresso fundamentado a dizer que isto é complexo, é normal, o Senhor Presidente costuma fazer isso, a Câmara costuma deliberar a prorrogação do



Câmara Municipal
de Oeiras

prazo, já o fez inúmeras vezes e poderá a voltar a fazê-lo.-----

----- Se porventura, a análise dos documentos resultarem em que a complexidade deixou de existir porque se entendeu o projeto e o plano, então, o prazo que foi determinado é aquele que a lei estabelece.”-----

----- A **Senhora Vereadora Eugénia Pires** disse: -----

----- “Eu gostaria de reiterar o que disse inicialmente, que é o seguinte:-----

----- Houve vários pareceres condicionados, houve um parecer desfavorável, houve alterações para acolher esses pareceres, portanto, nós gostávamos de ter tempo para avaliar como deve de ser tudo isso, mas antes de levar a votação.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** perguntou:-----

----- Doutora Vera Carvalho qual é o prazo legal para eu marcar uma nova reunião pública de Câmara?” -----

----- A **doutora Vera Carvalho** esclareceu:-----

----- “São quarenta e oito horas.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** retomou a palavra: -----

----- “A proposta está adiada e vai ser marcada, provavelmente, nova reunião pública para votação deste assunto. -----

----- Percebo o desconforto dos serviços porque esforçaram-se muito para isto, mas se eu tenho um Vereador que diz que não tem condições para votar. -----

----- A Senhora Vereadora do Evoluir Oeiras não tem condições para votar uma proposta que vai para discussão pública, portanto, vamos adiar, agendaremos provavelmente uma reunião de Câmara tempestivamente para aprovar uma discussão pública, é essa a situação.” -----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. --- -----

53 - PROPOSTA Nº. 134/25 - DPCH - Pº. 10/DCH/2024 - “CONSTRUÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE SÃO MARÇAL - 40 FOGOS, CARNAXIDE” - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS AO PRESENTE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal: -----

-----Da adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com o cronograma financeiro da obra e reprogramação que ora se propõe, substituindo-se a programação financeira plurianual anteriormente aprovada pela Proposta de Deliberação número oitocentos e sessenta e dois, de dois mil e vinte e quatro, de nove de setembro, pela seguinte distribuição: -----

-----Dois mil e vinte e quatro - cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e trinta e um cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Dois mil e vinte e cinco - quatro milhões oitocentos e sessenta e cinco mil cento e dois euros e oitenta cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Dois mil e vinte e seis - dois milhões cento e oitenta e sete mil e quarenta euros e sessenta e três cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Do plano de trabalhos e cronograma financeiro, ajustados ao presente ano. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d) e ccc).-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

54 - PROPOSTA Nº. 135/25 - DPCH - Pº. 34/DCH/2024 - “CONSTRUÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DA QUINTA DAS ACÁCIAS - 42 FOGOS, CARNAXIDE” - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS AO PRESENTE ANO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação: -----

----- Da adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com o cronograma financeiro da obra e reprogramação que ora se propõe, substituindo-se a programação financeira plurianual anteriormente aprovada pela proposta de deliberação número oitocentos e sessenta e dois, de dois mil e vinte e quatro, de nove de setembro, pela seguinte distribuição:-----

----- Dois mil e vinte e quatro - quatrocentos e sete mil trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor (seis por cento);-----

----- Dois mil e vinte e cinco - três milhões cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor (seis por cento); -----

----- Dois mil e vinte e seis - dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil e cento e vinte euros e oitenta e dois cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor (seis por cento).---

----- Do plano de trabalhos e cronograma financeiro da consignação ajustados ao presente ano. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d) e ccc).-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo centésimo

septuagésimo terceiro, número um. -----

55 - PROPOSTA Nº. 136/25 - GCAJ - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE 2025 COM A OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M. E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E POSTOS DE TURISMO SOB A SUA GESTÃO: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte: -----

-----“O PSD gostaria de felicitar esta proposta e a vinda dela ainda em fevereiro à Câmara Municipal para aprovação, indo de encontro aquilo que têm sido alguns dos alertas deixados, evitando assim que, à semelhança de anos anteriores, a Oeiras Viva tenha problemas de gestão financeira devido à falta da integração destas verbas tempestivamente.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a celebração de contrato-programa com a Oeiras Viva, Empresa Municipal e a atribuição de um subsídio à exploração no valor de seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e treze euros. -----

-----A minuta de contrato-programa. -----

-----A designação do doutor Filipe Leal, técnico afeto ao Gabinete do Sr. Vereador Pedro Patacho, como gestor do mesmo. -----

-----A submissão do presente contrato-programa à aprovação da Assembleia Municipal. -

-----Nos termos da alínea a), do artigo quadragésimo quinto e artigo quadragésimo sétimo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze. -----

-----Artigo vigésimo terceiro e vigésimo quinto, número um e número dois, alíneas a), d), e), f) e m), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Alínea n), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do



Câmara Municipal
de Oeiras

artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Número um, do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

----- Número um, do artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

56 - PROPOSTA Nº. 137/25 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E APOIO LOGÍSTICO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSIC CLUBE DE PORTUGAL DESTINADA A APOIAR A REALIZAÇÃO DA 8ª. EDIÇÃO DO OEIRAS ECO RALLY PORTUGAL:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Eugénia Pires** mencionou: -----

----- “Esta proposta tem como assunto Oeiras Valley Eco Rally Portugal, dizer, que é uma situação de apoio monetário significativo, são cinquenta mil euros, mais apoio logístico com eventos que têm como obrigação o “naming” de Oeiras Valley, portanto, todos perceberiam se tivesse apenas referência a Oeiras.-----

----- Claro que, junto de espíritos mais críticos esta questão pode ser contraproducente, da nossa parte vamo-nos abster.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu:-----

----- “É um absurdo aquilo que a Senhora Vereadora acabou de dizer, Oeiras Valley é a assinatura da marca do Município de Oeiras, como toda a gente sabe. -----

----- Se a Senhora Vereadora não concorda, tem de ganhar as eleições para mudar o nome da marca, até lá vive com o que há, que é esta, Oeiras Valley.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-

Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor cinquenta mil euros, ao Classic Clube de Portugal, para realização do Oeiras Valley Eco Rally Portugal.-----

-----Emissão das licenças camarárias necessárias cuja estimativa se cifra em trezentos e vinte e oito euros e oitenta e sete cêntimos.-----

-----Disponibilização de seis garrafas de sete anos Villa Oeiras trezentos e setenta e cinco mililitros, no valor total de cento e oito euros. -----

-----Disponibilização de setenta tubos de sete anos, sessenta mililitros, ml no valor total de trezentos e setenta e oito euros. -----

-----Apoiar logisticamente o Oeiras Eco Rally Portugal. -----

-----A minuta do protocolo. -----

-----A designação da doutora Eduarda Oliveira, da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste protocolo. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número um, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigo trigésimo nono, número um, alínea b) e número três, do Regulamento e Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal
de Oeiras

fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos primeiro, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

57 - PROPOSTA Nº. 138/25 - DD - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL PARA UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS NA CIDADE DO FUTEBOL:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Eugénia Pires, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, de aprovação dos termos do protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Oeiras e a Federação Portuguesa de Futebol, em treze de fevereiro. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea f), artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), do artigo trigésimo quinto, número dois, alínea f) e número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo. ---

----- Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro. -----

58 - DECLARAÇÕES DE VOTO - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE:-----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** enviou por email, no final da discussão da ordem de trabalhos, as seguintes declarações de voto: -----

-----“PD 131/2025 - Delimitação da Unidade de Execução da Ex-Estação Radionaval Comandante Nunes Ribeiro para instalação do Programa de Habitação de Renda Acessível Algés/Linda-a-Velha - Relatório de ponderação das participações recebidas em sede de Discussão Pública.-----

-----E-----

-----PD 132/2025 - Delimitação da Unidade de Execução da Ex-Estação Radionaval Comandante Nunes Ribeiro para instalação do Programa de Habitação de Renda Acessível Algés/Linda-a-Velha, Sub-UOPG 10 do Plano Diretor Municipal de Oeiras - Aprovação Final. -----

-----Gostaria de destacar que este relatório de ponderação das participações recebidas em sede de Discussão Pública vem desmistificar alguns “mitos”, tais como a existência de um hotel nesta Unidade de Execução, sendo que conforme indica o relatório, existe sim previsto, e bem, “Equipamento de Utilização Coletiva”, que vem ao encontro das preocupações apresentadas em várias participações, quanto à necessidade de equipamentos de utilização coletiva face ao acréscimo populacional nesta área, salientamos a informação do relatório indicando que se encontra garantida pela cedência à CMO de cinco parcelas para áreas destinadas a equipamentos de utilização coletiva. -----

-----Importa referir que esta área não se encontra abrangida por RAN (Reserva Agrícola Nacional) e segundo PDMO a área em apreço encontra-se classificada como Solo Urbano, Espaço Central, contudo, vemos com bons olhos que tenha ficado registada a proposta de criação de hortas urbanas.-----

-----Salientamos a existência na proposta urbanística da execução de três bacias de retenção, sendo duas delas, situadas na zona do futuro Parque Urbano que terá doze hectares e que serão necessariamente executadas em sede obras de urbanização, mais se destaca ainda a oferta total de estacionamento público de quinhentos e setenta e um lugares dos mil oitocentos e



Câmara Municipal
de Oeiras

quinze lugares totais, fundamentais para esta zona do concelho. -----

----- Importa no âmbito desta proposta salientar que a única forma de lutar por uma social-democracia plena, é através da aprovação de propostas como esta, em que se aprova a construção setecentos e setenta fogos no Programa de Habitação de Renda Acessível, sendo que setecentos e quarenta fogos integram habitação coletiva e trinta fogos correspondem a unidades unifamiliares de tipologia T Quatro, para famílias numerosas. -----

----- Desta forma não podem restar dúvidas de uma inequívoca vontade política, expressa pelo Senhor Presidente da Câmara e por este Governo contribuir para dar resposta às necessidades habitacionais das famílias, a preços compatíveis com os seus rendimentos.” -----

59 - DECLARAÇÕES DE VOTO - SRA. VEREADORA EUGÉNIA PIRES: -----

----- A **Senhora Vereadora Eugénia Pires** enviou por email, no final da discussão da ordem de trabalhos, as seguintes declarações de voto: -----

----- “PD 101/2025 DMAG\DFP\DPOC - Ratificação do Despacho da 3ª Alteração Orçamental Permutativa: -----

----- Declaração de voto escrita, contra: Voto político por discordância com o modelo de gestão orçamental da CMO. ao fim de dois meses já vamos na terceira alteração orçamental permutativa. Justificação para apresentação desta AOP: “...necessidade de reforço das rubricas de despesa para assegurar o pagamento dos trabalhos complementares do Edifício Fórum (trezentos mil euros) bem com a reabilitação do muro do Cemitério de Oeiras, entre outros (duzentos mil euros).” Mais uma vez, para além da reprogramação financeira de diversos projetos e obras, propõe um reforço da verba afeta ao Fórum Municipal, motivo que por si só justifica o nosso voto Contra. -----

----- “PD 102/2025 - DMOGAH\DOM\UPGO - “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras” - Processo 2019/94-DEM - Aprovação da revisão extraordinária de preços provisória n.º vinte e nove: -----

-----Declaração de voto escrita: Trata-se de um voto político. Embora nos tenhamos abtido inicialmente, por discordarmos da construção deste edifício na localização escolhida, longe do transporte público pesado as contínuas revisões extraordinárias de preços, com alterações sem fim e um aumento desmesurado do custo global desta obra gigantesca, que já vai em mais de setenta e três milhões de euros, somos obrigados a votar contra com um voto político de discordância com a construção do Fórum.” -----

-----**“PD 110/2025 - DMOTDU\DPERU\DRU - “35/DRU/2023 - Habitação Jovem Palácio Restani - Queluz de Baixo” Aprovação do Relatório Final e Adjudicação do Procedimento do Concurso Público Simplificado para execução da empreitada.**-----

-----Declaração de voto: Apesar do mérito da proposta, abstivemo-nos por do processo não constar a Ficha de Compromisso, nem o comprovativo de que os encargos previstos têm adequada previsão no PPI/dois mil e vinte e cinco, como é exigido pelo Tribunal de Contas.” ----

-----**“PD 112/2025 - DMEDSC\DE\DGRAE - Bolsas PALOP - Integração de novos estudantes - região do Príncipe:**-----

-----Abster / falta informação Não resolvida. Declaração de voto: Na PD cento e doze - Falta deliberação AMO sobre esta geminação, já que indica a lei setenta e cinco, de dois mil e treze, artigo vigésimo quinto - Competências de apreciação e fiscalização “t) Autorizar a geminação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países”. Não obstante o mérito da proposta, a violação do enquadramento legal impede-nos de votar a favor, pelo que somos obrigados a nos abster.” -----

-----**“PD 115/2025 - DMEDSC\DDS\UGPS - Conselho Português para a Saúde e Ambiente:** -----

-----Declaração de voto: A CMO vive de há tempos a esta parte, “uma ânsia de prémios e adesões a redes e associações”, com especial destaque para o que puder ter que ver com Ambiente, Alterações Climáticas e Mobilidade. Efetivamente, não faltam prémios e



**Câmara Municipal
de Oeiras**

candidaturas, basta ver que são as próprias que contactam os municípios para incentivar a aderir ou a submeter candidaturas. Assistimos por isso a muito pouco critério na elegibilidade dos prémios a concorrer, fazendo disso alarido como se de grandes prémios se tratasse. O mesmo se refere às associações - como ainda agora se viu na área da mobilidade pedonal, onde assinalámos que a associação como entidade (não as pessoas dos seus órgãos sociais que têm as suas empresas e trabalham nessa condição no mercado) - não mostra evidências de justificar a adesão, mais não seja pelo “sound-bite”. Assim, estaremos ainda mais atentos no futuro a todas as adesões.”-- -----

----- **“PD 124/2025 - DMEDSC\DACTPH\DCA - Ciclo de Música da Camerata Atlântica - Proposta de atribuição de comparticipação financeira à Compasso Supremo - Associação Cultural: -----**

----- Declaração de voto: Indica a PD que a decisão foi tomada “Um. Que a decisão sobre a intenção de apoiar a iniciativa, tomada no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro”. Iremos abstermo-nos porque é nosso entendimento que esta ratificação poderia ter sido evitada se tivessem sido seguidos os procedimentos legais.” -----

----- **“PD 125/2025 - DMOGAH\DOM\UPGO - “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras” - Processo 2019/94-DEM - Aprovação de trabalhos complementares, modificações objetivas e prorrogação do prazo de execução - 5.ª modificação objetiva do contrato: - -----**

----- Contra - Declaração de voto escrita: Embora nos tenhamos absterido inicialmente, por discordarmos da construção deste edifício na localização escolhida, longe do transporte público pesado as contínuas revisões extraordinárias de preços, com alterações sem fim e um aumento desmesurado do custo global desta obra gigantesca, que já vai em mais de setenta e três ponto cinco milhões de euros, dos quais sessenta e nove vírgula dois milhões são custos diretos da empreitada de construção. Neste contexto somos obrigados a votar contra com um voto político

de discordância com a construção do Fórum.-----

-----Custos do Fórum: setenta e três milhões quinhentos e quinze mil cento e vinte e quatro euros e quarenta e quatro centimos, dos quais sessenta e nove milhões duzentos e trinta e quatro mil cento e vinte e cinco euros e quarenta e dois centimos, são custos diretos da empreitada de construção.”-----

-----**“PD 134/2025 - DMOGAH\DHM\DPCH - Proc. n.º 10/DCH/2024 “Construção do Novo Programa de Habitação de São Marçal - 40 fogos, Carnaxide (NPH/05)”. Proposta de aprovação da Reprogramação Financeira; Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro ajustados ao presente.**-----

-----Questões prévias - Declaração de voto escrita: Somos a favor da habitação pública e votámos a favor mais de setenta por cento do total de propostas nesta área. Apenas votámos contra quando as propostas não respeitaram as boas práticas em matéria de urbanismo e de defesa dos valores ambientais, colocando em confronto valores sociais que seriam afetados coletivamente pela opção tomada. Estas opções, a par de outras, demonstram que o Município de Oeiras está muito longe de ser um bom exemplo em matéria de ambiente e Alterações Climáticas, ainda para mais com cem por cento. Somos também a favor da transparência da informação e por isso defendemos a transmissão das reuniões de câmara online, bem como a publicitação de toda a informação. Oeiras é um dos dois municípios que não transmite as suas reuniões de câmara, pelo que deixa à decisão do executivo com maioria enviar apenas o que lhe interessa e votar as propostas da CEvO que já foram anteriormente propostas seguirem para a AMO nos mesmos moldes.” -----

-----**“PD 135/2025 - DMOGAH\DHM\DPCH - Proc. n.º 34/DCH/2024 “Construção do Novo Programa de Habitação da Quinta das Acácias - 42 fogos, Carnaxide (NPH/03)”. Aprovação da Reprogramação Financeira, Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro ajustados ao presente ano.**-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Questões prévias - Entregamos Declaração de voto escrita: Somos a favor da habitação pública e votámos a favor mais de setenta por cento do total de propostas nesta área. Apenas votámos contra quando as propostas não respeitaram as boas práticas em matéria de urbanismo e de respeito pelos valores ambientais, colocando em confronto valores sociais que seriam afetados coletivamente pela opção tomada. Estas opções, a par de outras, demonstram que o Município de Oeiras está muito longe de ser um bom exemplo em matéria de ambiente e Alterações Climáticas, ainda para mais com cem por cento. Somos também a favor da transparência da informação e por isso defendemos a transmissão das reuniões de câmara online, bem como a publicitação de toda a informação. Oeiras é um dos dois municípios que não transmite as suas reuniões de câmara, pelo que deixa à decisão do executivo com maioria enviar apenas o que lhe interessa e votar as propostas da CEvO que já foram anteriormente propostas seguirem para a AMO nos mesmos moldes.”-----

----- **“PD 138/2025 - DMEDSC\DDS\DD - Protocolo entre o Município de Oeiras e a Federação Portuguesa de Futebol e Remessa à Assembleia Municipal para conhecimento.--**

----- Declaração de voto - Abstemo-nos porque não é claro se o protocolo visa “Garantir o acesso do Município e / ou das associações desportivas sedeadas no concelho de Oeiras, por este indicadas, às infraestruturas desportivas, nos termos acordados entre as partes porque não é então um protocolo tripartido com a Oeiras Viva que gere os equipamentos desportivos do Município e contacta diretamente com as Associações? Além disso entendemos que faz sentido as instalações da FPF estarem abertas à utilização das associações desportivas do concelho, o que implica também saber quais as utilizações previstas, ou seja, em que condições pode uma associação solicitar a utilização das suas instalações, quem irá aprovar essa utilização e para que fins.”-----

60 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA: -----

----- Sob proposta verbal do **Senhor Vice-Presidente**, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores

Vereadores, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Eugénia Pires, marcar uma reunião pública extraordinária para o próximo dia vinte e seis de fevereiro, pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----DMOTDU/DOTPU/DPU - Pedido de Informação Prévia de Obras de edificação - número um, artigo décimo quarto, RJUE - Antigo Quartel de Linda-a-Velha. -----

-----DMOTDU/DOTPU/DOT - Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos - Discussão Pública. -----

-----Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital. -----

61 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezoito horas e dez minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional. -----

O Vice-Presidente,

(Francisco Rocha Gonçalves)

A Diretora de Departamento,

(Vera Carvalho)